

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 05

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 29 de Dezembro de 2023 Nº 28.651

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ITEM REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Processo Adm: Nº 00.087.300/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve tornar público que o objeto do pregão eletrônico nº 024.2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos para atender a demanda do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB geridos pela empresa CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o item remanescente à empresa vencedora: **DROGAPAM LTDA** (22064671000159) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.870.155,89 (Dois milhões oitocentos e setenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530782

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Processo Adm: Nº 00.087.300/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO PARCIAL da licitação cujo objeto e o registro de preços para futura e eventual aquisição, sob demanda de medicamentos para atender a demanda do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB geridos pela empresa CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: **DROGAPAM LTDA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

(22064671000159) com o lote: 5 no valor total de R\$ 1.463.568,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2023

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Diretor Técnico adm. Co-interventor

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530783

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Processo Adm: Nº 00.057.835/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve tornar público que o objeto do pregão eletrônico nº 0019.2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de pediatria do setor de urgência e emergência do HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC, gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** ITEM REMANESCENTE à empresa vencedora: **APP SERVICOS MEDICOS LTDA** (45900229000110) com o lote: 1 no valor total mensal de R\$ 264.399,62 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530784

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Adm: Nº 00.057.835/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO PARCIAL da licitação cujo objeto e o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de pediatria do setor de urgência e emergência do HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC, gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: **APP SERVICOS MEDICOS LTDA** (45900229000110) com o lote: 1 no valor total mensal de R\$ 264.399,62 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Diretor Técnico adm. Co-interventor

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530785

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ITEM
REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Adm: Nº 00.087.300/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve tornar público que o objeto do pregão eletrônico nº 024.2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **aquisição, sob demanda de medicamentos** para atender a demanda do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB geridos pela empresa CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o item remanescente á empresa vencedora: **DROGAPAM LTDA** (22064671000159) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.870.155,89 (Dois milhões oitocentos e setenta mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530787

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Adm: Nº 00.087.300/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO PARCIAL da licitação cujo objeto e o registro de preços para futura e eventual **aquisição, sob demanda de medicamentos** para atender a demanda do HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB geridos pela empresa CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: **DROGAPAM LTDA** (22064671000159) com o lote: 5 no valor total de R\$ 1.463.568,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2023

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Diretor Técnico adm. Co-interventor

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530788

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Adm: Nº 00.057.835/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve tornar público que o objeto do pregão eletrônico nº 0019.2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de pediatria do setor de urgência e emergência do HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC, gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** ITEM REMANESCENTE á empresa vencedora: **APP SERVICOS MEDICOS LTDA** (45900229000110) com o lote: 1 no valor total mensal de R\$ 264.399,62 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530789

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Adm: Nº 00.057.835/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO PARCIAL da licitação cujo objeto e o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de pediatria do setor de urgência e emergência do HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC, gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: **APP SERVICOS MEDICOS LTDA** (45900229000110) com o lote: 1 no valor total mensal de R\$ 264.399,62 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Diretor Técnico adm. Co-interventor

ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

Protocolo 1530790

PORTARIA Nº 143/2023/GISC

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pelo DECRETO Nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento à representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

Ampicilina	500 mg - Cápsula	Antibacteriano betalactâmico, penicilínico.
Ampicilina	Associada ao Sulbactan 1g + 0,5g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	Antibacteriano associado, penicilínico, inibidor das betatactamases ou penicilinas.
Ampicilina	1g - Pó liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Antibacteriano betalactâmico, penicilínico.
Ampicilina	50 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 60 ml	Antibacteriano betalactâmico, penicilínico.
Anfotericina B	50 mg Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Antifúngico poliênico, antimicótico
Anidulafungina	100mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	
Anlodipino	10mg, Comprimido	Agente Vasodilatador coronariano, hipotensor arterial, bloqueador dos canais de cálcio.
Anlodipino (Besilato)	5 mg - Comprimido	Agente Vasodilatador coronariano, hipotensor arterial, bloqueador dos canais de cálcio.
Atenolol	50 mg - Comprimido	Agente antiarrítmico, antianginoso, agente betabloqueador.
Atracúrio (Besilato)	10 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2,5 ml	Agente bloqueador neuromuscular (miorelaxante

		cirúrgico). Anestesia geral e indução anestésica.
Atropina (Sulfato)	1% - solução oftálmica - frasco	Agente parassimpaticolíticos, midriático, antagonista dos receptores muscarínicos.
Atropina (Sulfato)	0,25mg - Solução Injetável - Ampola 1 ml	Agente parassimpaticolíticos, midriático, antagonista dos receptores muscarínicos.
Azitromicina	500mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Agente Antibacteriano, antibiótico macrolídeo, anticonocócico.
Azitromicina	500 mg - Comprimido	Agente Antibacteriano, antibiótico macrolídeo, anticonocócico.
Azitromicina	40mg/ml - Suspensão Oral	Agente Antibacteriano, antibiótico macrolídeo, anticonocócico.
Azul de Metileno	1% - Solução Tampão - ampola 2ml	
Baclofeno	10 mg - Comprimido	Agente Miorrelaxante
Bamifilina (Cloridrato)	600 mg - Drágea	Agente Broncodilatador, Antiasmático.
Beclometasona	50mcg/jato - Frasco Com 200 Doses	Agente antiasmático, corticosteroides(glicocorticoide)
Beclometasona	400 mcg/ml - suspensão para nebulização - ampola 2ml	Agente antiasmático, corticosteroides(glicocorticoide).

Benzilpenicilina Benzatina	1.200.00 UI - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Agente Antibacteriano penicilínico, Antissifílico.
Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Agente Antibacteriano penicilínico, Antissifílico.
Benzilpenicilina Potássica	5.000.000UI - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Agente Antibacteriano penicilínico, Antissifílico.
Benzoato de Benzila	Loção 0,25 MG/ML, Frasco 60 ml	Agente Antiparasitário, Anti

		pediculose, anti escabiótico.
Bicarbonato de Sódio	8,4% - Solução Injetável - Frasco 250 ml	Agente alcalinizante
Bicarbonato de Sódio	8,4% - Solução Injetável - Ampola 10 ml	Agente alcalinizante, utilizado em RCP e nas acidoses metabólicas
Bicarbonato de Sódio	Pó - Pacote 100 g	Agente alcalinizante
Biperideno	2 mg - Comprimido	Agente Anticolinérgico, antiparkinsoniano
Biperideno	5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	Agente Anticolinérgico, antiparkinsoniano
Bromoprida	4mg/ml - Solução Oral - Frasco 20 ml	Agente Procinético, Antidispéptico, antiemético.
Bromoprida	5mg/ml - Ampola	Agente Procinético, Antidispéptico, antiemético.
Budesonida	32 mcg - Spray nasal	Agente anti-inflamatório esteroide, corticosteroides tópico.
Bupivacaína	0,5% + Glicose 8% (Pesada) - Solução. Injetável - Ampola 4 ml	
Bupivacaína	0,5% S/ Vasoconstritor - Solução Injetável - Frasco/ Ampola 20 ml	
Bupivacaína	0,5% S/ Vasoconstritor - Isobárica - Solução Injetável - Frasco/ Ampola 4 ml	
Captopril	25 mg - Comprimido	Agente anti-hipertensivo, inibidor da enzima de conversão da angiotensina.
Carbamazepina	200 mg - Comprimido	Anticonvulsivante - tratamento de crises epiléticas, dores que acometem os nervos e distúrbios de humor, como a bipolaridade.
Carbamazepina	20 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco	Anticonvulsivante - tratamento

	100 ml	de crises epiléticas, dores que acometem os nervos e distúrbios de humor, como a bipolaridade.
Carbonato de Cálcio	500 mg - Comprimido	
Carbonato de Lítio	300MG, Comprimido	
Carvão	Ativado Sachê 300 mg	
Carvedilol	12,5 mg - Comprimido	
Carvedilol	25MG, Comprimido	
Carvedilol	3,125 mg - Comprimido	
Carvedilol	6,25 mg - Comprimido	
Cefalexina	50 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100 ml	
Cefalexina	500 mg - Cápsula	
Cefalotina	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Cefalosporina. Utilizado para tratamento de endocardite bacteriana; infecção articular; infecção da pele e dos tecidos moles; infecção óssea; profilaxia cirúrgica
Cefazolina	1G - Solução Inj.	Cefalosporina. Utilizado para tratamento de endocardite bacteriana; infecção articular; infecção da pele e dos tecidos moles; infecção óssea; profilaxia cirúrgica
Cefepima (Cloridrato)	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Cefalosporina de quarta geração. Utilizado para tratamento de infecções, incluindo por

		pseudomonas e neutropenia febril.
Cefotaxima Sódica	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Antibiótico cefalosporínico de terceira geração. Utilizado para tratamento de infecção de pele e tecidos moles; infecção intra-abdominal; infecção urinária; pneumonia; septicemia;
Ceftazidima	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Cefalosporina terceira geração. Utilizado para tratamento de múltiplas infecções.
Ceftriaxona Sódica	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Endovenoso - Frasco/Ampola	cefalosporina de terceira geração. Utilizado no tratamento de ITU, pneumonia, meningites.

Cefuroxima	750mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Cefalosporina de 2ª geração. Profilaxia pós cirúrgica.
Cetamina (Cloridrato)	50mg/ml - Solução Injetável - frasco/ Ampola 10 ml	Sedativo com efeito analgésico. Utilizado de forma contínua para pacientes em ventilação mecânica.
Cetoconazol	20 mg/g Creme Tópico - Bisnaga 30 g	
Cetoprofeno	100mg - Endovenoso - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado para o tratamento de inflamações e dores
Cetoprofeno	50MG/ML, Sol. Inj. 2 ML - Ampola (IM)	anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado para o tratamento de inflamações e dores
Cilostazol	100 mg - Comprimido	

Cimetidina	150 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	
Cimetidina	200 mg - Comprimido	
Cinarizina	75 mg - Comprimido	
Ciprofloxacino	250mg - Comprimido	
Ciprofloxacino	500 mg - Comprimido	
Ciprofloxacino	2 mg/ml Solução Injetável - Frasco 100 ml	Antibiótico - quinolona Utilizado no tratamento de infecções do trato urinário, do trato respiratório, infecções de pele e estruturas da pele, ossos e articulações, infecções intra-abdominais e infecções intra-hospitalares.
Ciprofloxacino	3 mg/ml - Solução Oftálmica - Frasco 5 ml	Antibiótico - quinolona Utilizado no tratamento de infecções do trato urinário, do trato respiratório, infecções de pele e estruturas da pele, ossos e articulações, infecções intra-abdominais e infecções intra-hospitalares.
Claritromicina	250mg/5ml - Suspensão Oral	Antibiótico - Macrolídeo indicado no tratamento de infecções bacterianas como foliculite, celulite, pneumonia, incluindo germes atípicos.

Clarithromicina	500mg - Solução Injetável - Frasco Ampola	Antibiótico - Macrolídeo indicado no tratamento de infecções bacterianas como foliculite, celulite, pneumonia, incluindo germes atípicos. Uso
-----------------	---	---

		EV para infecções graves.
Clindamicina	150 MG/ML, Ampola 4ML	Antibiótico - Lincosamida Possui espectro contra bactérias gram positivas e anaeróbios.
Clindamicina	300 mg - Cápsula	
Clobazan	10mg - Comprimido	ansiolítico e anticonvulsivante pertencente ao grupo dos benzodiazepínicos.
Clonazepam	2 mg - Comprimido	
Clonazepam	2,5 mg/ml - Solução Oral - gotas - Frasco	
Clonidina	0,1mg - Comprimido	agente hipotensor potente que age predominantemente através da estimulação de receptores adrenérgicos alfa
Clonidina (Cloridrato)	0,15 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	agente hipotensor potente que age predominantemente através da estimulação de receptores adrenérgicos alfa
Clopidogrel	75 mg - Comprimido	
Cloreto de Potássio	19,1% - Solução Injetável - Ampola 10 ml	potássio é o principal cátion intracelular. Utilizado como tratamento e/ou prevenção da hipocalemia.
Cloreto de Potássio	6% - Solução Oral - Frasco 150 ml	
Cloreto de Sódio	0,9% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 100 ml	Eletrólito. Utilizado para correção de hipovolemia e em diluições/preparo de outros medicamentos.
Cloreto de Sódio	0,9% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de	Eletrólito. Utilizado para correção de
	17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 250 ml	hipovolemia e em diluições/preparo de outros medicamentos.

Cloreto de Sódio	0,9% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 500 ml	Eletrólito. Utilizado para correção de hipovolemia e em diluições/preparo de outros medicamentos.
Cloreto de Sódio	20% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Ampola 10 ml	Eletrólito. Utilizado para tratamento de hiponatremia e na prevenção de dist. Hidroeletrólíticos.
Clorexidina	Alcoolica 0,5 % Antisséptico - Solução alcoolica - Frasco 1000 ml	antisséptico e desinfetante derivado da bisbiguanida
Clorexidina (Digluconato)	2 % Antisséptico - Degermante - Frasco 1000 ml	
Clorexidina	2 % Antisséptico - Aquosa - Frasco 1000 ml	antisséptico e desinfetante derivado da bisbiguanida
Clorexidina	(Gluconato) 0,12 % Antisséptico - Aquosa - Frasco 250 ml	gluconato de clorexidina. utilizados no combate ou prevenção de afecções gengivais, como a gengivite.
Clorpromazina	40 mg/ml (4%), Solução oral gotas - frasco 20ml	
Clorpromazina	25mg - Comprimido	Antipsicótico. usado no tratamento de distúrbios psiquiátricos, como esquizofrenia, transtorno bipolar e psicose.
Clorpromazina	100mg - Comprimido	
Clorpromazina	5mg/ml - Solução Injetável - Ampola	Antipsicótico. usado no tratamento de

		distúrbios psiquiátricos, como esquizofrenia, transtorno bipolar e psicose.
Codeína	30 mg - Comprimido	
Colagenase	Associada ao Cloranfenicol 0,6UI + 1% - Pomada - Bisnaga 30 g	Enzima - tratamento de lesões da pele em que é indicado o desbridamento
Complexo B	Associada à Vitamina B2 + Vitamina B3 + B5 + Vitamina B6 - Drágea	Polivitamínico. Utilizado para reposição de nutrientes em desnutridos graves, e certas anemias
Complexo B	Associada à Vitamina B2 + Vitamina + B6 + Vitamina B12 + Biotina + Ácido Fólico - Solução Injetável - Ampola 2 ml	Polivitamínico. Utilizado para reposição de nutrientes em desnutridos graves, e certas anemias

Complexo B	Associada à Vitamina B2 + Vitamina B3 + Vitamina B5 + Vitamina B6 - Solução Oral - Frasco 20 ml	Polivitaminico. Utilizado para reposição de nutrientes em desnutridos graves, e certas anemias
Deslanosido	0,2 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	
Desmopressina (acetato)	0,1 mg/ml - vidro com 2,5 ml de solução e dois tubulos plásticos graduados	Análogo da vasopressina. Utilizado no tratamento de diabetes insipidus central
Dexametasona	0,5 mg/ml - Solução Oftálmica - Frasco 5 ml	Glicocorticoide sintético. potentes efeitos anti- inflamatórios.
Dexametasona	4 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2,5 ml	
Dexametasona	0,1% - Pomada - Bisnaga 10 g	
Dexclorfeniramina	0,4 mg/ml - Solução Oral - Frasco 100 ml	

Dexmedetomidina (Cloridrato)	100mcg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 2 ml	Agonista alfa-2 adrenérgico indicado para sedação/analgesia
Dextrana	70 associado com Hipromelose 0,1% + 0,3% - Solução Oftálmica - Frasco 15 ml	
Dextrocetamina	50 mg/ml - Ampola	Sedativo com efeito analgésico. Utilizado de forma continua para pacientes em ventilação mecânica.
Diazepam	5mg - Comprimido	Ansiolítico - benzodiazepinico • atenua sintomas da ansiedade, sedativo, relaxante e anticonvulsivante
Diazepam	10 mg - Comprimido	
Diazepam	10 mg - Solução Injetável - Ampola 2ml	Ansiolítico - benzodiazepinico • atenua sintomas da ansiedade, sedativo, relaxante e anticonvulsivante. Uso EV na crise convulsiva.
Diclofenaco (Sódico)	25 mg/ml Solução Injetável - Ampola 3 ml	
Diclofenado de Sódio	50MG - Comprimido	Anti-inflamatório utilizado para alívio de dores
Digoxina	0,25 mg - Comprimido	
Digoxina	0,05 mg/ml - Elixir - Frasco 60 ml	

Diltiazem	30 mg - Comprimido	Bloqueador dos canais de cálcio, age inibindo a entrada do íon cálcio nas células ou a sua mobilização dos estoques intracelulares. No tecido vascular, relaxa a musculatura lisa arterial, sem efeito no leito venoso. No coração tem efeito inotrópico negativo,
-----------	--------------------	--

		Também possui efeito cronotrópico negativo, Diminui a resistência vascular coronariana e aumenta o fluxo sanguíneo coronariano. Causa diminuição da resistência vascular periférica e da pressão arterial sistólica e diastólica.
Dimenidrinato	Associado à Piridoxina (Cloridrato) 25 mg + 5 mg/ml - Solução Oral - Gotas - Frasco 20 ml	Antiemético. prevenção e tratamento das náuseas, vômitos
Dimenidrinato	3 mg/ml Associado a Piridoxina + glicose - Solução Injetável Endovenosa - ampola 10 ml	Antiemético. prevenção e tratamento das náuseas, vômitos
Dipirona Sódica	500 mg - Comprimido	
Dipirona Sódica	500 mg/ml - Solução Oral - Gotas - Frasco	
Dipirona Sódica	500 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	
Dobutamina	12,5mg - Solução Injetável - Ampola 20 ml	Agente inotrópico de ação direta. Utilizado principalmente em insuficiência cardíaca.
Domperidona	1 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100 ml	Antiemético e gastrocinético, indicado para tratar síndromes dispépticas, náuseas e vômitos
Dopamina	5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10 ml	
Doxazosina (Mesilato)	2 mg - Comprimido	
Droperidol	2,5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	O Droperidol é um neuroléptico do grupo das butirofenonas, com acentuada ação tranquilizante e sedativa, potente efeito antiemético e

		<p>exerce uma ação bloqueadora adrenérgica com vasodilatação vascular periférica.</p> <p>Procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, de modo a produzir tranquilização e reduzir a incidência de náuseas e vômitos;</p> <p>Na pré-medicação, indução e manutenção da anestesia geral e regional;</p> <p>Na neuroleptoanalgesia, associado a um analgésico narcótico, como a fentanila</p> <p>(NILPERIDOL); Em caso de choque hipovolêmico e traumático, juntamente com adequada reposição do volume circulante; Como auxiliar na raqui-anestesia peridural com Morfina, para controle de reações de hipersensibilidade (pruridos).</p>
Enalapril	20 mg - Comprimido	
Enoxaparina Sódica	20 mg/0,2ml - Seringa preenchida 0,2ml - Subcutânea	Anticoagulante indicado para o tratamento e prevenção de coágulos
Enoxaparina Sódica	40 mg/0,4ml - Seringa preenchida 0,4ml - Subcutânea	Anticoagulante indicado para o tratamento e prevenção de coágulos
Epinefrina	1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1	agonista alfa e beta-

	ml	adrenérgico. Utilizado em situações de choque séptico, anafilaxia.
Escopolamina (Butilbrometo)	20 mg/ml, Ampola	
Escopolamina (Butilbrometo)	10 mg - Comprimido	
Espironolactona	100 mg - Comprimido	
Espironolactona	25 mg - Comprimido	
Eter Sulfúrico	Frasco 1000 ml	Inicialmente usado como anestésico, por ser muito volátil, atualmente indicado para desengordurar a pele bem como para remoção de fitas adesivas, como esparadrapo.
Etilefrina (Cloridrato)	10mg/ml - Injetável - Ampola 1 ml	Vasopressor (amina simpaticomimética); utilizado em hipotensão ortostática e em procedimentos cirúrgicos.

Etomidato	2mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10 ml	Sedativo; anestésico geral (hipnótico não-barbitúrico); agente frequente na indução anestésica, inclusive na sequência rápida para intubação orotraqueal, em ambiente de terapia intensiva, sala de emergência ou no centro cirúrgico
Fenitoína	100 mg - Comprimido	
Fenitoína	50mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5 ml	Anticonvulsivante. controle de crises tônico-clônicas. Segunda linha do tratamento de estado de mal epilético.

Fenobarbital	100 mg - Comprimido	
Fenobarbital	100 mg/ml - Solução Injetável - Endovenosa - Ampola 2 ml	Anticonvulsivante. controle de crises tônico-clônicas. Segunda linha do tratamento de estado de mal epilético.
Fenobarbital	40 mg/ml - Solução Oral - Gotas	
Fentanila (Citrato)	0,05 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	Opioide - utilizado em pacientes em ventilação mecânica.
Fentanila (Citrato)	0,05 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10 ml	Opioide - utilizado em pacientes em ventilação mecânica.
Fitomenadiona	10 mg/ml - Solução Injetável Intramuscular e Endovenoso - Ampola 1 ml	Vitamina K - utilizado para correção de distúrbios de coagulação.
Fluconazol	150 mg - Cápsula	
Fluconazol	2 mg/ml - Solução Injetável - Frasco 100 ml	antifúngico que serve para combater infecções fúngicas, como a candidíase
Flumazenil	0,1 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5 ml	derivado da imidazobenzodiazepina, é um antagonista benzo-diazepínico
Fluoxetina	20 mg - Comprimido	
Formol	40% - Frasco 1000 ml	
Fosfato de Potássio	156,7 mg/ml de fosfato de potássio dibásico + 30 mg/ml de fosfato de potássio monobásico (ampola 10 ml)	
Fosfato de Sódio Monobásico	Associado Fosfato de Sódio Dibásico 16% + 6% - Frasco 130 ml	
Furosemida	40 mg - comprimido	
Furosemida	10 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	
Gabapentina	400 mg - Cápsula	

Gelatina	3,5% Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 500 ml	Fluido colóide, usado para expansão volêmica em casos de hipotensão arterial e choque.
Gentamicina (Sulfato)	20 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	aminoglicosídeos usado no tratamento de diversas infecções bacterianas.
Gentamicina (Sulfato)	40 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	aminoglicosídeos usado no tratamento de diversas infecções bacterianas
Glibenclamida	5 mg - Comprimido	
Glicerina	12% - Solução Enema - Frasco 500 ml	Solução emoliente eficiente na lavagem intestinal, atuando, portanto, como enema.
Gliclazida	30 mg - Comprimido	
Glicose	10% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 500 ml	
Glicose	5% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 100 ml	
Glicose	5% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 250 ml	
Glicose	5% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 500 ml	
Glicose	25% - Sol. Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Ampola 10 ml	Tratamento e prevenção de hipoglicemia.
Glicose	50% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Ampola 10 ml	

Gluconato de Cálcio	10% - Solução Injetável - Ampola 10 ml	Oferta de cálcio para prevenção e tratamento de hipocalcemia.
Haloperidol	5 mg - Comprimido	Antipsicótico - 1º linha no tratamento de delirium.
Haloperidol	5 mg - Solução Injetável - Intramuscular - Ampola 1 ml	

Haloperidol	(Decanoato) - 50mg/ml - Solução injetável - Ampola 1ml	
Heparina Sódica	5.000 UI/0,25ml - Solução Injetável - Subcutânea - Ampola 0,25 ml	
Heparina Sódica	5.000UI/ml - Solução Injetável - Subcutânea/ Endovenosa - Frasco 5 ml	Anticoagulante - eficaz no tratamento de trombos.
Hidralazina	20 mg/ml, Ampola	Anti-hipertensivo e vasodilatador que é utilizado no tratamento de hipertensão.
Hidralazina	50 mg - Comprimido	
Hidralazina (Cloridrato)	25 mg - Comprimido	
Hidroclorotiazida	25 mg - Comprimido	
Hidrocortisona (Succinato)	100 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	
Hidrocortisona (Succinato)	500 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	
Hidróxido de Alumínio	60mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100 ml	
Hidróxido de Ferro (Sacarato)	20 mg/ml - Solução Injetável Endovenosa - Ampola 5 ml	
Ibuprofeno	200 mg/ml - solução oral - frasco 15 ml	
Ibuprofeno	50 mg/ml - Solução Oral - Gotas - Frasco 15 ml	
Ibuprofeno	300 mg - comprimido	
Imipinem	Associado à Cilastatina Sódica 500 mg	Antibiótico carbapenêmico de

	+ 500 mg - Pó liófilo para injetável - Frasco/ Ampola	amplo espectro; tratamento de infecções de trato urinário, respiratório, corrente sanguínea, e n d o c a r i t e , infecções intra-abdominais, entre outras.
Imipramina	25 mg, Comprimido	
Insulina Humana NPH	100 ui/ml - Frasco/ Ampola	
Insulina Humana REGULAR	100 ui/ml - Frasco/ Ampola	
Ipratrópio (Brometo)	0,25 mg/ml - Solução Para Inalação - Frasco 20 ml	
Isoflurano	1ml/ml - Anestésico Inalatório - Frasco 100 ml	Anestésico inalatório (éter halogenado); auxiliar na anestesia geral para diversos procedimentos cirúrgicos.
Isossorbida (Dinitrato)	20 mg - Comprimido	
Isossorbida (Dinitrato)	5 mg - Comprimido Sublingual	

Isossorbida (Dinitrato)	10 mg/ml - Solução injetável - Ampola 1 ml	Disponível injetável apenas mononitrato de isossorbida (monocordil), ao qual recomendo descontinuidade de padronização.
Isossorbida (Mononitrato)	40mg, Comprimido	
Ivermectina	6 mg - Comprimido	
Lactulose	667 mg/ml - Xarope - Frasco 120 ml	
Lamotrigina	25mg - Comprimido	
Lamotrigina	100mg - Comprimido	
Levetiracetam	100mg/ml - Solução oral - Frasco	
Levodopa + Benserazida	100+25mg, Comprimido	
Levodopa + Benserazida	200+50mg, Comprimido	
Levodopa + Carbidopa	250 mg+25 mg, Comprimido	
Levofloxacin	500 mg - Comprimido	
Levofloxacin	5mg/ml - Solução Injetável - Bolsa 100	Antibiótico - Quinolona.

	ml	Utilizado para tratamento de infecções de vias aéreas.
Levomepromazina	100 mg, Comprimido	
Levomepromazina	40 mg/ml (4%), Colucao oral - frasco 20ml	
Levonorgestrel	0,75mg blister/ 2 comprimidos	
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15+0,03mg, Comprimido, blister/21 comp	
Levotiroxina Sódica	100mcg, Comprimido	
Levotiroxina Sódica	25 mcg - Comprimido	
Levotiroxina Sódica	50 mcg - Comprimido	
Levotiroxina Sódica	88 mcg - Comprimido	Hormonio sintético - tratamento de hipotiroidismo
Lidocaína	10% - Spray - Frasco 50 ml	
Lidocaína	2% - Geléia - Bisnaga 30 g	
Lidocaína (Cloridato)	Sem vasoconstritor - 2% - 20mg/ml - Solução Injetável - Frasco/ Ampola 20 ml	
Linezolida	2mg/ml - Solução Injetável	
Loratadina	1 mg/ml - xarope - 100 ml	
Lorazepam	2 mg - Comprimido	Benzodiazepínico de ação prolongada. Utilizado para desmame de sedoanalgesia continua / relaxante muscular / ansiolítico
Losartana Potássica	50 mg - Comprimido	

Manitol	20% (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 250 ml	Diurético osmótico elevando a osmolaridade. Utilizado na hipertensão intracraniana.
Mebendazol	20 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 30 ml	
Medroxiprogesterona (Acetato)	150 mg/ml, Solução injetavel, Ampola	

	1ml	
Meperidina (Cloridato)	100 mg/2 ml- Solução Injetável - Ampola 2 ml	Opióide forte de ação rápida.
Meropenem	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Antibiótico - carbapenêmico. Tratamento de diversas infecções por gram negativo, anaeróbios.
Meropenem	500 mg- Pó para solucao injetavel - frasco ampola	Antibiótico - carbapenêmico. Tratamento de diversas infecções por gram negativo, anaeróbios.
Metadona	5mg - Comprimido	
Metadona	10 mg/ml - Solução Injetável - Endovenosa - Ampola	
Metformina	XR 500 MG, Comprimido	
Metformina (Cloridrato)	850 mg - Comprimido	
Metildopa	500 mg - Comprimido	
Metilprednisolona (Succinato sódio)	125 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Endovenoso - Frasco/Ampola	Esteróide anti-inflamatório em distúrbios endócrinos, distúrbios reumáticos, doenças do colágeno e do complexo imunológico, doenças dermatológicas e respiratórias.
Metilprednisolona (Succinato sódio)	500 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Endovenoso - Frasco/ Ampola	
Metoclopramida	4 mg/ ml - Solução Oral - Gotas- Frasco 10 ml	
Metoclopramida	5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	
Metoclopramida	10 mg, Comprimido	
Metoprolol (Succinato)	25mg, Comprimido	
Metoprolol (Succinato)	50mg, Comprimido	

Metoprolol (Succinato)	100mg, Comprimido	
Metoprolol (Tartarato)	1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5ml	Betabloqueador; anti- hipertensivo, antianginoso, profilático de cefaléia vascular.
Metronidazol	250 mg - Comprimido	

Metronidazol	40 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 80 ml	
Metronidazol	5 mg/ml - Solução Injetável - Bolsa ou Frasco 100ml	antimicrobiano, com ação antibiótica, utilizado para tratar doenças bacterianas ou protozoárias
Metronidazol	100mg/g, Gel intravaginal, bisnaga 50g+aplicador	
Micafungina	50mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	Antifúngico de amplo espectro - tratamento de infecções fúngicas com mínimo efeito colateral.
Miconazol	2% Creme Vaginal - Bisnaga 80 g	
Midazolam (Cloridrato)	5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 3 ml	Benzodiazepínico. Utilizado como sedativo e como tratamento em estado de mal epiléptico.
Midazolam (Cloridrato)	5mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10 ml	Benzodiazepínico. Utilizado como sedativo e como tratamento em estado de mal epiléptico.
Milirinona	1mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10 ml	inotrópico positivo que pode ser utilizado no tratamento da insuficiência cardíaca
Minoxidil	10 mg - Comprimido	Anti-hipertensivo (derivado primidina); vasodilatador direto.
Morfina (Sulfato)	0,2 mg/ml - Solução Injetável - Ampola	Opióide com potente efeito

	1 ml	analgésico.
Morfina (Sulfato)	1 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	Opióide com potente efeito analgésico.
Morfina (sulfato)	10 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	Opióide com potente efeito analgésico.
Morfina (Sulfato)	30 mg - Comprimido	
Moxifloxacino (Cloridrato)	5% - Solução Oftálmica - Frasco 5 ml	Antibiótico, classe das quinolonas; tratamento de infecções oculares.
Mupirocina	20mg/g - pomada - bisnaga - 15g	Antibiótico tópico utilizado para infecções de pele por germes gram positivos.
Naloxona	0,4 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	
Naproxeno	550 mg - comprimido	
Neomicina (Sulfato)	Associada à Bacitracina 5 mg + 250 UI/g - Pomada - Bisnaga 10 g	

Neostigmina (Metilsulfato)	0,5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	Antimastênico; antídoto de bloqueadores neuromusculares não-despolarizantes. Indicado em retenção urinária pós-operatória; distensão abdominal; Miastenia Gravis
Nifedipino	20 mg - Comprimido	
Nimodipina	30 mg - Comprimido	Vasodilatador (dildipirina); bloqueador de canal de cálcio; indicado na hemorragia subaracnóidea no tratamento/prevenção de vasoespasm cerebral.
Nistatina	100.000 UI/g - Creme Vaginal com aplicadores - bisnaga 60g	

Nistatina	100.000 UI/ml - Suspensão Oral - Frasco 50 ml	
Nitroglicerina	5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 5 ml	Vasodilatador coronariano; antianginoso (nitrato) - utilizado em situações de angina/ IAM, insuficiência cardíaca pós-IAM, hipertensão
Nitroprussiato de Sódio	25mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	Vasodilatador - utilizado em emergências hipertensivas, como hipertensão maligna, encefalopatia hipertensiva, acidente vascular cerebral;
Norepinefrina (hemitartrato)	2 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 4 ml	
Noretisterona	0,35mg, Comprimido	
Noretisterona (Etanato) + Estradiol (Valerato)	50 mg + 5 mg/ml, Solução injetável, Ampola	
Octreotide	0,5mg/ml - Solução Injetável - ampola	
Óleo Mineral	Solução Oral - Frasco 100 ml	
Omeprazol	20 mg - Cápsula	
Omeprazol	40 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	inibidor de bomba de prótons, sua principal ação é diminuir a produção de ácido no estômago, tratando úlceras.
Ondansetrona	4mg/2ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	antiemético indicado para prevenir ou controlar náuseas e vômitos
Ondansetrona	4 mg, Comprimido	
Ondansetrona	8 mg, Comprimido	

Oxacilina	500 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	Antibiótico - penicilina. Utilizada no tratamento de infecções de pele, pneumonia complicada,
-----------	---	---

		dentre outras.
Pancurônio (Brometo)	2 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	Bloqueador neuromuscular, utilizador para intubação orotraqueal, procedimentos cirúrgicos de média e longa duração, para promover o relaxamento da musculatura esquelética.
Papaína	10% - gel 500 g	desbridante químico e facilitador do processo cicatricial - utilizado em lesões de pele, como ulcera de pressão.
Paracetamol	500mg - Comprimido	
Paracetamol	200 mg/ml - Solução Oral - Gotas - Frasco 15 ml	
Pasta D'Água	Pote	
Pentoxifilina	20 mg/ml Solução Injetável - Ampola 5 ml	Vasodilatador periférico, derivado da xantina, utilizado principalmente no tratamento de claudicação intermitente e medicação adjuvante em insuficiência vascular.
Pentoxifilina	400 mg - Comprimido	
Permanganato de Potássio	100 mg, Comprimido	
Permetrina	5% - Loção	
Piperacilina	Associada ao Tazobactam 4 g + 500 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Antibiótico - penicilina de amplo espectro. Utilizado para tratamento de infecções graves.
Pipotiazina (Palmitato)	25mg/ml 4ml Solução injetavel, Ampola	Antipsicótico utilizado para tratamento de psicoses crônicas, psiquiatria e manifestações de agressividade.

Poliestirenosulfonato de cálcio	900 mg/g - envelope 30 g	resina trocadora de íons de potássio e tem indicação de bula para tratamento de hipercalcemia.
---------------------------------	--------------------------	--

Polimixina B	500.000 UI - Pó Liófilo Para Injetável Frasco/ Ampola	Antibiótico - utilizado para tratamento de germes resistentes.
Polimixina B	Associada a Fluocinolona Acetonida + Sulfato de Neomicina + Cloridrato de Lidocaína - Solução Otológica	
Pralidoxima (Mesilato)	200 mg - Injetável - Frasco/Ampola	
Prednisolona	3 mg/ml - Solução Oral - Frasco 100ml	
Prednisona	5 mg - Comprimido	
Prednisona	20 mg - Comprimido	
Prometazina	25 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	
Prometazina	25 mg - Comprimido	
Propafenona	3,5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 20 ml	Agente antiarrítmico. Utilizado em fibrilação atrial, taquicardia juncional AV, Síndrome de Wolff-Parkinson-White, Taquiarritmias supraventriculares sintomáticas.
Propofol	10 mg/ml - Emulsão Injetável - Ampola 20 ml	Anestésico geral. Produz efeito sedativo e anestésico. Utilizado em anestesia venosa, sedação (ação curta) para procedimentos e sedação em UTI e ventilação mecânica.
Propranolol	40 mg - Comprimido	
Protamina (cloridrato)	1000 UI - Solução Injetável - Ampola 5 ml	

Quetiapina (Hemifumarato)	25 mg - Comprimido	
Quetiapina (Hemifumarato)	100 mg - Comprimido	
Remifentanila	2mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	Opioide e sedativo - utilizado para rodizio de sedação continua em pacientes sob ventilação mecânica.
Retinol	Associada Com Colecalciferol + Óxido De Zinco 5.000 UI + 900 UI + 150 mg/g - Pomada -Bisnaga 45g	Pomada oftálmica para uso em pacientes sedados - prevenção de ulcera de córnea.
Retinol (Acetato)	Associado ao Cloranfenicol + Metionina + Aminoácidos 10.000 UI + 5 mg + 5 mg + 25 mg - Pomada Oftálmica - Bisnaga 3,5g	Pomada oftálmica para uso em pacientes sedados - prevenção de ulcera de córnea.
Ringer com Lactato	Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Bolsa ou Frasco 500 ml	

Ringer Simples	Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Bolsa ou Frasco 500 ml	Repositor hidroeletrolítico. Utilizado na reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio.
Risperidona	1 mg - Comprimido	
Rocurônio (Brometo)	10mg/ml - Solução Injetável - Frasco/ Ampola 5 ml	Bloqueador neuromuscular - utilizado para curarizar pacientes na sequência rápida de intubação e, em casos selecionados, adaptados a ventilação mecânica.
Ropivacaína (Clordrato)	1% - Solução Injetável - Frasco 20 ml	Anestésico local. Bloqueia a iniciação e a condução dos impulsos nervosos. Utilizado

		para anestesia local, estados dolorosos agudos e estados dolorosos agudos em pediatria.
Saccharomyces S. Cerevisiae	100 milhões - flaconete	Probiótico-utilizado para tratamento de diarreia aguda.
Saccharomyces S. Cerevisiae	50 milhões - flaconete	Probiótico-utilizado para tratamento de diarreia aguda.
Sais para Reidratação Oral	Envelope 27,9g (Cl De Sódio + Cl Potássio + Citrato De Sódio+ Gli)	
Salbutamol	0,48mg/ml - xarope-frasco 100 ml	
Salbutamol	100 mcg - spray aerossol - 200 doses frasco	
Salbutamol	5mg/ml - Solução para Nebulização - Frasco 10 mL	
Sevoflurano	1 ml/ml - Solução Inalatória - Frasco 100 ml	Anestésico geral inalatório. Utilizado em anestesia geral. Promovendo a indução anestésica de forma rápida e suave.
Sildenafil	50 mg - comprimido	
Simeticona	75 mg/ml - Solução Oral - Gotas-Frasco 10 ml	
Sinvastatina	40 mg, Comprimido	
Sinvastatina	20 mg - Comprimido	

Sotalol	120mg - Comprimido	Beta bloqueado, agente bloqueador de receptor beta-adrenérgico não seletivo, reduzindo a frequência cardíaca (efeito cronotrópico negativo) e também ocasionando uma limitada redução na força de contração (efeito inotrópico
---------	--------------------	--

		negativo). Tais alterações no coração reduzem consumo de oxigênio no miocárdio e o trabalho cardíaco. Utilizado assim em taquicardia ventricular, flutter atrial, fibrilação ventricular, fibrilação atrial, arritmias, angina e no pós infarto do miocárdio.
Sulfadiazina de Prata	1% - Creme	
Sulfametoxazol	Associado À Trimetoprima 40mg + 8 mg/ml - Susp. Oral - Frasco 50 ml	
Sulfametoxazol	Associado à Trimetoprima 400mg + 80 mg - Comprimido	
Sulfametoxazol	Associado à Trimetoprima 400mg + 80 mg - Solução Injetável	
Sulfato de Magnésio	10% - Solução Injetável - Ampola 10 ml	
Sulfato de Magnésio	50% Solução Injetável - Ampola 10 ml	
Sulfato Ferroso	40 mg - Drágea	
Sulfato Ferroso	125 mg/ml, Solução Oral - Frasco 30 ml	
Suxametônio (Cloreto)	100 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	Bloqueador neuromuscular, é um adjuvante da anestesia geral, além de facilitar a intubação orotraqueal e a ventilação mecânica.
Suxametônio (Cloreto)	500 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/ Ampola	Bloqueador neuromuscular, é um adjuvante da anestesia geral, além de facilitar a intubação orotraqueal e a ventilação mecânica.
Teicoplanina	400 mg- Pó Liófilo Para Injetável -	Antibiótico glicopeptídeo.

	Frasco/Ampola	Utilizado no tratamento de infecções por bactérias gram positivas.
--	---------------	--

Tenoxicam	20 mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Anti-inflamatório não esteroide, utilizado para tratamento artrite reumatoide, artroses, tendinite, bursite, gota aguda, pós-operatório e dismenorreia.
Terbutalina	0,5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1 ml	Agonista b2, produzindo relaxamento da musculatura lisa dos brônquios. Utilizado no tratamento de crise de asma grave.
Tigeciclina	50mg - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Antimicrobiano Gliciliciclina, utilizado em infecções complicadas de pele, partes moles, intra-abdominais complicada e pneumonia adquirida na comunidade.
Timolol	0,5 % - Solução oftálmica - frasco	
Timolol	0,25%, Solução Oftálmica	
Tiopental Sódico	1g - Pó Liófilo Para Injetável - Frasco/Ampola	Anticonvulsivante. Utilizado no tratamento de estado de mal epiléptico refratário.
Tioridazina	25 mg, Comprimido	Antipsicótico - utilizado no tratamento da esquizofrenia.
Tioridazina	50 mg, Comprimido	
Tobramicina	0,3% - Solução Oftálmica - Frasco 5 ml	
Topiramato	100 mg, Comprimido	
Topiramato	50 mg - Comprimido	
Tramadol	50 mg - Comprimido	Opioide - efeito analgésico moderado.

Tramadol	50 mg/ml - Solução injetável - Ampola 2 ml	
Vancomicina	500 mg - Injetável - Frasco/Ampola	Antibiótico - glicopeptídeos. Utilizado para tratamento de infecções por germes gram positivo, principalmente MSRA
Vancomicina	1g - Po Liofilizado P/ Solucao Inj. - Frasco Amp	Antibiótico - glicopeptídeos. Utilizado para tratamento de infecções por germes gram positivo, principalmente MSRA
Varfarina Sódica	5 mg - Comprimido	
Vaselina Líquida	Solução Tópica - Frasco 1000 ml	Emoliente com ação cicatrizante. Utilizada em queimaduras e ferimentos.

Vaselina Sólida	Pomada - Pote 500 g	Emoliente com ação cicatrizante. Utilizada em queimaduras e ferimentos.
Vasopressina	20 U/ ml - Solução injetável - Ampola 1ml	Vasoconstritor - utilizado no choque refratário a catecolaminas.
Vecurônio	4mg - Injetável - Frasco-Ampola	Bloqueador neuromuscular - utilizado para anestesia venosa total, adulto e pediátrico.
Verapamil	2,5 mg/ml - Solução Injetável - Frasco 20 ml	
Verapamil	80 mg - Drágea	
Vigabatrina	500mg - Comprimido	
Vitamina B 12	1000mcg - Solução Injetável - Ampola 2 ml	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº164/2023.

Protocolo 1530796

ATO Nº 50/2023

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde possui regimento interno e organograma dos cargos devidamente público em diário oficial.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Organograma Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objetivo estabelecer os setores e as unidades da secretaria, com base no Decreto de intervenção nº. 34/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 14 de abril de 2023.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS SETORES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Departamento

Setor

Subsetor

Segmento

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA - Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá - CMS

1. Departamento: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - CMS

1.1. Setor: Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá - CMS

1.1.1.1. Segmento: Sala do Conselho;

1.1.2. Subsetor: Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde- CMS

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****2. Departamento: GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

- 2.1. Setor: Gabinete do Secretário;**
- 2.1.1.1.** Segmento: Gabinete da Secretaria;
 - 2.1.1.2.** Segmento: Recepção do gabinete;
- 2.1.2.** Subsetor: Chefe de Gabinete;
- 2.1.2.1.** Segmento: Gabinete do Chefe de Gabinete;
- 2.1.3. Subsetor: Assessoria de Gabinete;**
- 2.1.3.1.** Segmento: Sala de Assessoramento;

ASSESSORAMENTO SUPERIOR**2.2. Setor: ASSESSORAMENTO SUPERIOR;**

- 2.2.1. Subsetor: Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Saúde;**
- 2.2.1.1.** Segmento: Sala de Auditoria;
- 2.2.2. Subsetor: Assessor Técnico de Controle Interno;**
- 2.2.2.1.** Segmento: Sala de Controle Interno;
- 2.2.3. Subsetor: Assessor Técnico de Planejamento e Gestão;**
- 2.2.3.1.** Segmento: Sala da Assessoria de Planejamento e Gestão;
 - 2.2.3.2.** Segmento: Sala Reunião da Assessoria de Planejamento e Gestão;
- 2.2.4. Subsetor: Assessor Técnico de Apoio Jurídico;**
- 2.2.4.1.** Segmento: Sala da Assessoria Jurídica ;

III - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO****3. Departamento: GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

- 3.1. Setor: Gabinete da SAG;**
- 3.1.1.1.** Segmento: Gabinete da SAG;
- 3.1.2. Subsetor: Assessoria Técnica de Controle e Contenção de Despesas;**
- 3.1.2.1.** Segmento: Sala de Assessoria de Controle e Contenção de Despesas;
- 3.1.3. Subsetor: Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica;**
- 3.1.3.1.** Segmento: Sala de Assessoria de Assistência Farmacêutica;
- 3.1.4. Subsetor: Assessoria de Gabinete;**
- 3.1.4.1.** Segmento: Gabinete da SAG;
- 3.2. Setor: Diretoria Administrativa, Serviços e Aquisições;**
- 3.2.1.1.** Segmento: Gabinete da DASA;
- 3.2.2. Subsetor: Coordenadoria Técnica Administrativa;**
- 3.2.2.1.** Segmento: Salão compartilhado DASA/DOF;
- 3.2.3. Subsetor: Gerente Administrativo e de transportes;**
- 3.2.3.1.** Segmento: Sala do Transporte;
- 3.2.4. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos;**
- 3.2.4.1.** Segmento: Salão compartilhado DASA/DOF;
- 3.2.5. Subsetor: Gerência de Contratos;**
- 3.2.5.1.** Segmento: Salão compartilhado DASA/DOF;
- 3.2.6. Subsetor: Gerência de Licitações;**
- 3.2.6.1.** Segmento: Salão compartilhado DASA/DOF;
- 3.2.7. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Obras, Serviços e Manutenções;**
- 3.2.7.1.** Segmento: Sala da Coordenação de Obras, Serviços e Manutenção;
- 3.2.8. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Tecnologia da Informação;**
- 3.2.8.1.** Segmento: Sala da Tecnologia da Informação;
- 3.2.9. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Logística e Patrimônio;**
- 3.2.9.1.** Segmento: Sala da Coordenação/Gerência;
- 3.2.10. Subsetor: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado;**
- 3.2.10.1.** Segmento: Sala da Coordenação/Gerência;
 - 3.2.10.2.** Segmento: Galpão de Armazenamento de Patrimônio;
 - 3.2.10.3.** Segmento: Gerência de Logística e Distribuição;
 - 3.2.10.4.** Segmento: Portaria;
 - 3.2.10.5.** Segmento: Setor de Recebimento de Cargas
 - 3.2.10.6.** Segmento: Setor de Armazenamento
 - 3.2.10.7.** Segmento: Setor de Expedição
 - 3.2.10.8.** Segmento: Setor Administrativo
 - 3.2.10.9.** Segmento: Setor Farmacêutico

3.2.10.10. Segmento: Setor de Distribuição de Produtos odontológicos

3.2.10.11. Segmento: Setor de Distribuição de Produtos em Geral

3.3. Setor: Diretoria de Orçamento e Finanças;

3.3.1.1. Segmento: Gabinete da DOF;

3.3.2. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Orçamento e Convênios;

3.3.2.1. Segmento: Sala da CTOC;

3.3.3. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Contabilidade;

3.3.3.1. Segmento: Sala da CTC;

3.3.4. Subsetor: Coordenadoria Técnica Financeiro;

3.3.4.1. Segmento: Sala da CTF;

3.3.5. Subsetor: Gerência de Execução Financeira e Monitoramento de Receita;

3.3.5.1. Segmento: Sala da GEFMR;

3.4. Setor- Diretoria de Gestão de Pessoa;

3.4.1.1. Segmento: Gabinete da DGP;

3.4.2. Subsetor: Assessoria da Diretoria;

3.4.2.1. Segmento: recepção;

3.4.3. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Provimento e Desligamento;

3.4.3.1. Segmento: Sala de vida funcional

3.4.4. Subsetor: Gerência de Folha de Pagamento;

3.4.4.1. Segmento: sala da folha de pagamento

3.4.5. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Monitoramento e Desempenho Funcional;

3.4.5.1. Segmento : Sala de monitoramento de frequência

3.4.6. Subsetor: Gerência de Educação Permanente e Qualidade de Vida;

3.4.6.1. Segmento: Sala da Educação Permanente.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR**4. Departamento: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR;**

4.1. Setor: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador;

4.1.1.1. Segmento: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador;

4.2. Setor: Diretoria do Complexo Regulador ;

4.2.1.1. Segmento: Gabinete da DCR;

4.2.2. Subsetor: Assessoria de Gabinete;

4.2.2.1. Segmento: Gabinete da DCR;

4.2.3. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Controle e Avaliação;

4.2.3.1. Segmento: Sala da CTCA;

4.2.4. Subsetor: Gerência de Controle e Avaliação Ambulatorial;

4.2.4.1. Segmento: Sala da GCAA;

4.2.5. Subsetor: Sistema de Informações Ambulatorial- SIA;

4.2.5.1. Segmento: Sala Sistema de Informações Ambulatorial- SIA;

4.2.6. Subsetor: Sala Contratualização e Habilitação;

4.2.6.1. Segmento: Sala Contratualização e Habilitação;

4.2.7. Subsetor: Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde- CNES (02);

4.2.7.1. Segmento: Sala de Cadastro Nacional de Estabelecimento de saúde- CNES (02);

4.2.8. Subsetor: Apoio Administrativo de RH;

4.2.8.1. Segmento: Sala Apoio Administrativo de RH;

4.2.9. Subsetor: Supervisão Administrativa e Hospitalar;

4.2.9.1. Segmento: Sala Supervisão Administrativa e Hospitalar;

4.2.9.2. Segmento: Sala Gerência de Controle e Avaliação Hospitalar;

4.2.9.3. Segmento: Sala Sistema de Informações Hospitalar -SIH;

4.2.10. Subsetor: Coordenadoria Técnica de Regulação;

4.2.10.1. Segmento: Sala da CTR;

4.2.11. Subsetor: Gerente de Regulação Eletiva;

4.2.11.1. Segmento: Recepção/CRE;

4.2.11.2. Segmento: Protocolo;

4.2.12. Subsetor: Apoio Logístico e Almoxarifado;

4.2.12.1. Segmento: Sala do Apoio Logístico e Almoxarifado;

4.2.13. Subsetor: Call-Center;

4.2.13.1. Segmento: Sala do Call-Center;

4.2.14. Subsetor: Regulação de Oncologia/CRE;

4.2.14.1.	Segmento: Sala Regulação de Oncologia/ CRE;	4.3.8.9.	Segmento: Sala de Fonoaudiologia;
4.2.15.	Subsetor: Apoio da Ouvidoria;	4.3.8.10.	Segmento: Sala de Odontologia;
4.2.15.1.	Segmento: Sala do Apoio da Ouvidoria;	4.3.8.11.	Segmento: Sala de Lactário/Banco de Leite Humano;
4.2.16.	Subsetor: Apoio Jurídico;	4.3.8.12.	Segmento: Sala de Dietética;
4.2.16.1.	Segmento: Sala do Apoio Jurídico;	4.3.9.	Subsetor: Gerência de Enfermagem;
4.2.17.	Subsetor: Gerente de Urgência e Emergência;	4.3.9.1.	Segmento: Sala da Gerência de Enfermagem;
4.2.17.1.	Segmento: - Apoio do SISREG - Sistema Nacional de Regulação;	4.3.10.	Subsetor: Gerência de Enfermagem Pediatria;
4.2.17.2.	Segmento: Regulação Médica de Exames/ CRE;	4.3.10.1.	Segmento: Sala da Gerência de Enfermagem Pediátrica;
4.2.17.3.	Segmento: Regulação de Internação Eletiva/CRE;	4.3.11.	Subsetor: UTI Pediátrica;
4.2.17.4.	Segmento: Apoio aos Municípios/CRE;	4.3.11.1.	Segmento: Isolamento;
4.2.17.5.	Segmento: Sala de regulação Exames de Alta Complexidade /APAC;	4.3.11.2.	Segmento: Posto da Enfermagem;
4.3.	Setor: Diretor Administrativo do HPSMC;	4.3.11.3.	Segmento: Sala administrativa;
4.3.1.1.	Segmento: Gabinete da Diretoria do HPSMC;	4.3.11.4.	Segmento: Farmácia UBS;
4.3.1.2.	Segmento: Apoio da Assessoria Jurídica;	4.3.12.	Subsetor: Enfermaria Pediátrica;
4.3.1.3.	Segmento: Apoio da Ouvidoria;	4.3.12.1.	Segmento: Isolamento;
4.3.1.4.	Segmento: NAQH /NIR - Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar/ Núcleo de Regulação Interno e Comissões Hospitalares obrigatórias;	4.3.12.2.	Segmento: Posto da Enfermagem;
4.3.1.5.	Segmento: CCIH - Comissão de Controle Infecção Hospitalar;	4.3.12.3.	Segmento: Sala administrativa;
4.3.1.6.	Segmento: CIHDOTT - Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante;	4.3.12.4.	Segmento: Farmácia UBS;
4.3.2.	Subsetor: Coordenador Técnico Administrativo e Apoio Diagnóstico;	4.3.13.	Subsetor: Centro Cirúrgico;
4.3.2.1.	Segmento: : Administrativo;	4.3.13.1.	Segmento: Arco cirúrgico;
4.3.3.	Subsetor: Apoio de Recursos Humanos;	4.3.13.2.	Segmento: RPA;
4.3.3.1.	Segmento: Setor Núcleo de Educação Permanente;	4.3.13.3.	Segmento: Sala de exames;
4.3.4.	Subsetor: Setor de Contratos;	4.3.13.4.	Segmento: Administrativo;
4.3.4.1.	Segmento: Gestão de Contratos/ Termo de Solicitação;	4.3.13.5.	Segmento: Setor CME - Central de Materiais Esterilizados;
4.3.4.2.	Segmento: Supervisão Administrativa;	4.3.13.6.	Segmento: Carga e descarga;
4.3.4.3.	Segmento: Setor Tecnologia da Informação;	4.3.13.7.	Segmento: Setor de Contaminado;
4.3.4.4.	Segmento: Almoxarifado;	4.3.13.8.	Segmento: Sala de Processamento;
4.3.5.	Subsetor: Gerente de Apoio Logística e Diagnóstico;	4.3.13.9.	Segmento: Setor de Esterilização - Autoclaves;
4.3.5.1.	Segmento: Sala da Gerência de ALD;	4.3.13.10.	Segmento: Setor Arsenal;
4.3.5.2.	Segmento: Setor Patrimônio;	4.3.14.	Subsetor: Enfermaria de Saúde Mental;
4.3.5.3.	Segmento: Setor de Manutenção Predial e Resíduos;	4.3.14.1.	Segmento: Enfermaria Mental;
4.3.5.4.	Segmento: Portaria;	4.3.14.2.	Segmento: Acolhimento;
4.3.5.5.	Segmento: Recepção	4.3.14.3.	Segmento: Consultório;
4.3.5.6.	Segmento: Hotelaria;	4.3.14.4.	Segmento: Posto da enfermagem;
4.3.5.7.	Segmento: Setor de Transporte;	4.3.15.	Subsetor: Enfermaria Clínica Pré-Cirúrgica;
4.3.5.8.	Segmento: Setor de Farmácia;	4.3.15.1.	Segmento: Consultório;
4.3.5.9.	Segmento: Setor de Equipamentos;	4.3.16.	Subsetor: Enfermaria Clínica Pós Cirúrgica;
4.3.5.10.	Segmento: Laboratório;	4.3.16.1.	Segmento: Consultório;
4.3.5.11.	Segmento: Condução de Macas;	4.3.16.2.	Segmento: Setor de Infectologia;
4.3.5.12.	Segmento: Refeitório	4.3.16.3.	Segmento: Posto da Enfermagem;
4.3.6.	Subsetor: Gerente de Faturamento e Estatística;	4.3.16.4.	Segmento: Administrativo / Comissões / Supervisão;
4.3.6.1.	Segmento: Sala de Faturamento;	4.3.16.5.	Segmento: Agência Transfusional;
4.3.7.	Subsetor: Coordenador Técnico de Assistência;	4.3.16.6.	Segmento: Recepção;
4.3.7.1.	Segmento: Sala da Coordenadoria Técnica de Assistência;	4.3.16.7.	Segmento: Administrativo;
4.3.7.2.	Segmento: Setor de Farmácia;	4.3.16.8.	Segmento: Sala de processamento;
4.3.7.3.	Segmento: Sala de Exames de Raio X;	4.3.17.	Subsetor: Programa Melhor Em Casa:
4.3.7.4.	Segmento: Ultrassom;	4.3.17.1.	Segmento: Unidade Itinerante - Programa Melhor em Casa- Norte- I;
4.3.7.5.	Segmento: Tomografia;	4.3.17.2.	Segmento: Unidade Itinerante - Programa Melhor Em Casa- Norte- II;
4.3.7.6.	Segmento: Endoscopias;	4.3.17.3.	Segmento: Unidade Itinerante - Consultório Na Rua- Novo Amanhecer;
4.3.7.7.	Segmento: ECG/ Ecocardiograma;	4.3.17.4.	Segmento: Unidade Itinerante - Consultório Na Rua- Luz- I;
4.3.7.8.	Segmento: Laboratório de análises Clínicas;	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4.3.7.9.	Segmento: Setor de Apoio de Diagnóstico;	Departamento: SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA;	
4.3.8.	Subsetor: Gerente de Apoio Terapêutico;	5.	Setor: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Primária;
4.3.8.1.	Segmento: Sala da Gerência de Apoio Terapêutico;	5.1.	Setor: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Primária;
4.3.8.2.	Segmento: Terapeuta Ocupacional;	5.1.1.1.	Segmento: Secretaria Adjunta de Atenção Primária;
4.3.8.3.	Segmento: UTI Pediátrica;	5.2.	Setor: Diretoria de Atenção Primária;
4.3.8.4.	Segmento: Enfermarias;	5.2.1.1.	Segmento: Gabinete da Diretoria de Atenção Primária;
4.3.8.5.	Segmento: Sala de Serviço Social;	5.2.1.2.	Segmento: Assessoria de Gabinete;
4.3.8.6.	Segmento: Brinquedoteca;	5.2.2.	Subsetor: Coordenador Técnico de Ações Primárias;
4.3.8.7.	Segmento: Sala de Psicologia;	5.2.2.1.	Segmento: Sala da coordenação;
4.3.8.8.	Segmento: Sala de Nutrição e Dietética;	5.2.3.	Subsetor: Coordenadoria de Supervisão Regional Norte;
		5.2.3.1.	Segmento: Sala da coordenação;
		5.2.4.	Subsetor: Coordenadoria de Supervisão Regional Oeste;
		5.2.4.1.	Segmento: Sala da coordenação;
		5.2.5.	Subsetor: Coordenadoria de Supervisão Regional Leste;
		5.2.5.1.	Segmento: Sala da coordenação;
		5.2.6.	Subsetor: Coordenadoria de Supervisão Regional Sul;

5.2.7.	5.2.6.1.	Segmento: Sala da coordenação;	5.2.14.8.	Segmento: Administrativo;
	Subsetor: Coordenador de Supervisão Regional Rural;		5.2.14.9.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.2.7.1.	Segmento: Sala da coordenação;	5.2.14.10.	Segmento: Sala de Lançamento de
5.2.8.	Subsetor: Coordenador de Programas Especiais e Estratégicos;			produção de ACS;
	5.2.8.1.	Segmento: Sala da coordenação;	5.2.15.	Subsetor: USF Ilza Picoli II;
5.2.9.	Subsetor: USF Jardim Vitória I;		5.2.15.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.9.1.	Segmento: Recepção;	5.2.15.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.9.2.	Segmento: Sala de vacina *;	5.2.15.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.9.3.	Segmento: Consultório médico;	5.2.15.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.9.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.2.15.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de
	5.2.9.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de		exames;
	5.2.9.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.2.15.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.9.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.2.15.7.	Segmento: Farmácia UBS ;
	5.2.9.8.	Segmento: Administrativo;	5.2.15.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.9.9.	Segmento: Sala de Lançamento de	5.2.15.9.	Segmento: Consultório Odontológico;
	produção de ACS;		5.2.15.10.	Segmento: Sala de Lançamento de
5.2.10.	Subsetor: USF Jardim Vitória II;			produção de ACS;
	5.2.10.1.	Segmento: Recepção;	5.2.16.	Subsetor: USF Ilza Picoli III;
	5.2.10.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.2.16.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.10.3.	Segmento: Consultório médico;	5.2.16.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.10.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.2.16.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.10.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de	5.2.16.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	exames;		5.2.16.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de
	5.2.10.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		exames;
	5.2.10.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.2.16.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.10.8.	Segmento: Administrativo;	5.2.16.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.10.9.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.2.16.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.10.10.	Segmento: Sala de Lançamento de	5.2.16.9.	Segmento: Consultório Odontológico;
	produção de ACS;		5.2.16.10.	Segmento: Sala de Lançamento de
5.2.11.	Subsetor: USF Jardim Vitória III;			produção de ACS
	5.2.11.1.	Segmento: Recepção;	5.2.17.	Subsetor: USF 1º. Março;
	5.2.11.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.2.17.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.11.3.	Segmento: Consultório médico;	5.2.17.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.11.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.2.17.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.11.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de	5.2.17.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	exames;		5.2.17.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de
	5.2.11.6.	Segmento: Sala de triagem/pré consulta;		exames;
	5.2.11.7.	Segmento: Farmácia UBS ;	5.2.17.6.	Segmento: Sala de triagem/pré consulta;
	5.2.11.8.	Segmento: Administrativo	5.2.17.7.	Segmento: Farmácia UBS ;
	5.2.11.9.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.2.17.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.11.10.	Segmento: Sala de Lançamento de	5.2.17.9.	Segmento: Consultório Odontológico;
	produção de ACS;		5.2.17.10.	Segmento: Sala de Lançamento de
5.2.12.	Subsetor: USF Novo Paraíso I;			produção de ACS;
	5.2.12.1.	Segmento: Recepção;	5.2.18.	Subsetor: USF João Bosco Pinheiro;
	5.2.12.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.2.18.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.12.3.	Segmento: Consultório médico;	5.2.18.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.12.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.2.18.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.12.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de	5.2.18.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	exames;		5.2.18.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de
	5.2.12.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		exames;
	5.2.12.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.2.18.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.12.8.	Segmento: Administrativo;	5.2.18.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.12.9.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.2.18.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.12.10.	Segmento: Sala de Lançamento de	5.2.18.9.	Segmento: Consultório Odontológico;
	produção de ACS;		5.2.18.10.	Segmento: Sala de Lançamento de
5.2.13.	Subsetor: USF Novo Paraíso II;			produção de ACS;
	5.2.13.1.	Segmento: Recepção;	5.2.19.	Subsetor: Clínica Da Família Centro América;
	5.2.13.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.2.19.1.	Segmento: Recepção/Adm;
	5.2.13.3.	Segmento: Consultório médico;	5.2.19.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.13.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.2.19.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.13.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de	5.2.19.4.	Segmento: Consultório de enfermagem;
	exames;		5.2.19.5.	Segmento: Laboratório/coleta de exames;
	5.2.13.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.2.19.6.	Segmento: Sala de reunião;
	5.2.13.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.2.19.7.	Segmento: Sala de expurgo;
	5.2.13.8.	Segmento: Administrativo;	5.2.19.8.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.13.9.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.2.19.9.	Segmento: Sala de esterilização;
	5.2.13.10.	Segmento: Sala de Lançamento de	5.2.19.10.	Segmento: Copa/cozinha;
	produção de ACS;		5.2.19.11.	Segmento: Sala da gerência;
5.2.14.	Subsetor: USF Ilza Picoli I;		5.2.19.12.	Segmento: Sala de odontológica;
	5.2.14.1.	Segmento: Recepção;	5.2.20.	Subsetor: Clínica Da Família CPA I;
	5.2.14.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.2.20.1.	Segmento: Recepção /Adm;
	5.2.14.3.	Segmento: Consultório médico;	5.2.20.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.14.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.2.20.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.14.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de	5.2.20.4.	Segmento: Consultório de enfermagem;
	exames;		5.2.20.5.	Segmento: Laboratório/coleta de exames;
	5.2.14.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.2.20.6.	Segmento: Sala de reunião;
	5.2.14.7.	Segmento: Farmácia UBS ;	5.2.20.7.	Segmento: Sala de expurgo;
			5.2.20.8.	Segmento: Farmácia UBS;

	5.2.20.9.	Segmento: Sala de esterilização;		5.2.26.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.2.20.10.	Segmento: Copa/cozinha;		5.2.27.	Subsetor: USF Umuarama;
	5.2.20.11.	Segmento: Sala da gerência;		5.2.27.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.20.12.	Segmento: Sala de odontológica;		5.2.27.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.2.21.	Subsetor: Clínica Da Família CPA II Equipe I;			5.2.27.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.21.1.	Segmento: Recepção /Adm;		5.2.27.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.21.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.2.27.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.21.3.	Segmento: Consultório médico;		5.2.27.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.21.4.	Segmento: Consultório de enfermagem;		5.2.27.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.21.5.	Segmento: Laboratório /coleta de exames;		5.2.27.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.21.6.	Segmento: Sala de reunião;		5.2.27.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.21.7.	Segmento: Sala de expurgo;		5.2.27.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.2.21.8.	Segmento: Farmácia UBS;		5.2.28.	Subsetor: USF CPA III- EQUIPE I;
	5.2.21.9.	Segmento: Sala de esterilização;		5.2.28.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.21.10.	Segmento: Copa/cozinha;		5.2.28.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.21.11.	Segmento: Sala da gerência;		5.2.28.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.21.12.	Segmento: Sala de odontológica;		5.2.28.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.2.22.	Subsetor:Clínica Da Família CPA II Equipe II;			5.2.28.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.22.1.	Segmento: Recepção/Adm;		5.2.28.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.22.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.2.28.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.22.3.	Segmento: Consultório médico;		5.2.28.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.22.4.	Segmento: Consultório de enfermagem;		5.2.28.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.22.5.	Segmento: Laboratório /coleta de exames;		5.2.28.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS
	5.2.22.6.	Segmento: Sala de reunião;		5.2.29.	Subsetor: USF CPA III- EQUIPE II;
	5.2.22.7.	Segmento: Sala de expurgo;		5.2.29.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.22.8.	Segmento: Farmácia UBS;		5.2.29.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.22.9.	Segmento: Sala de esterilização;		5.2.29.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.22.10.	Segmento: Copa/cozinha;		5.2.29.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.22.11.	Segmento: Sala da gerência;		5.2.29.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.22.12.	Segmento: Sala de odontológica;		5.2.29.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.2.23.	Subsetor: Clínica Da Família CPA II Equipe III;			5.2.29.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.23.1.	Segmento: Recepção/Adm;		5.2.29.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.23.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.2.29.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.23.3.	Segmento: Consultório médico;		5.2.29.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS.
	5.2.23.4.	Segmento: Consultório de enfermagem;		5.2.30.	Subsetor: USF CPA IV - EQUIPE I;
	5.2.23.5.	Segmento: Laboratório/coleta de exames;		5.2.30.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.23.6.	Segmento: Sala de reunião;		5.2.30.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.23.7.	Segmento: Sala de expurgo;		5.2.30.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.23.8.	Segmento: Farmácia UBS;		5.2.30.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.23.9.	Segmento: Sala de esterilização;		5.2.30.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.23.10.	Segmento: Copa/cozinha;		5.2.30.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.23.11.	Segmento: Sala da gerência;		5.2.30.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.23.12.	Segmento: Sala de odontológica;		5.2.30.8.	Segmento: Administrativo;
5.2.24.	Subsetor: USF Serra Dourada;			5.2.30.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.24.1.	Segmento: Recepção;		5.2.30.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS
	5.2.24.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.2.31.	Subsetor: USF CPA IV - EQUIPE II;
	5.2.24.3.	Segmento: consultório médico;		5.2.31.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.24.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.2.31.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.24.5.	Segmento: Laboratório /sala de coleta de exames;		5.2.31.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.24.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.2.31.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.24.7.	Segmento: Farmácia UBS ;		5.2.31.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.24.8.	Segmento: Administrativo;		5.2.31.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.24.9.	Segmento: Sala de lançamento de produção de ACS;		5.2.31.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.2.25.	Subsetor: USF Ouro Fino;			5.2.31.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.25.1.	Segmento: Recepção;		5.2.31.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.25.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.2.31.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS
	5.2.25.3.	Segmento: Consultório médico;		5.2.32.	Subsetor: USF Paiaguás;
	5.2.25.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.2.32.1.	Segmento: Recepção;
	5.2.25.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.2.32.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.2.25.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.2.32.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.2.25.7.	Segmento: Farmácia UBS ;		5.2.32.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.25.8.	Segmento: Administrativo;		5.2.32.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.25.9.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.2.32.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.2.26.	Subsetor: USF III Barras;			5.2.32.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.26.1.	Segmento: Recepção;		5.2.32.8.	Segmento: Administrativo;
	5.2.26.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.2.32.9.	Segmento: Sala de Curativo
	5.2.26.3.	Segmento: Consultório médico;			
	5.2.26.4.	Segmento: Posto de enfermagem;			
	5.2.26.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;			
	5.2.26.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;			
	5.2.26.7.	Segmento: Farmácia UBS ;			
	5.2.26.8.	Segmento: Administrativo;			
	5.2.26.9.	Segmento: Sala de Curativo;			

	5.2.32.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.4.7. Segmento: Farmácia UBS;
5.2.33.	Subsetor: USF Florianópolis;		5.3.4.8. Segmento: Administrativo;
	5.2.33.1. Segmento: Recepção;		5.3.4.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.33.2. Segmento: Sala de vacina;		5.3.4.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.2.33.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.5.	Subsetor: USF Jardim Leblon;
	5.2.33.4. Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.5.1. Segmento: Recepção;
	5.2.33.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.5.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.2.33.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.5.3. Segmento: Consultório médico;
	5.2.33.7. Segmento: Farmácia UBS;		5.3.5.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.33.8. Segmento: Administrativo;		5.3.5.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.33.9. Segmento: Sala de Curativo;		5.3.5.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.33.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.5.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.33.11. Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.5.8. Segmento: Administrativo;
5.2.34.	Subsetor: USF União;		5.3.5.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.2.34.1. Segmento: Recepção;		5.3.5.10. Segmento: sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.2.34.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.6.	Subsetor: USF Pico Do Amor;
	5.2.34.3. Segmento: Consultório médico;		5.3.6.1. Segmento: Recepção;
	5.2.34.4. Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.6.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.2.34.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.6.3. Segmento: Consultório médico;
	5.2.34.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.6.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.2.34.7. Segmento: Farmácia UBS;		5.3.6.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.2.34.8. Segmento: Administrativo;		5.3.6.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.2.34.9. Segmento: Sala de Curativo;		5.3.6.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.2.34.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.6.8. Segmento: Administrativo;
	5.2.34.11. Segmento; Consultório Odontológico;		5.3.6.9. Segmento: Sala de Curativo;
5.3.	Regional Leste;		5.3.6.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.1.	Subsetor: USF Imperial Equipe I;	5.3.7.	Subsetor: USF Carumbé;
	5.3.1.1. Segmento: Recepção;		5.3.7.1. Segmento: Recepção;
	5.3.1.2. Segmento: Sala de vacina;		5.3.7.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.1.3. Segmento: Consultório médico;		5.3.7.3. Segmento: consultório médico;
	5.3.1.4. Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.7.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.1.5. Segmento: Laboratório /sala de coleta de exames;		5.3.7.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.1.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.7.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.1.7. Segmento: Farmácia UBS;		5.3.7.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.1.8. Segmento: Administrativo;		5.3.7.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.1.9. Segmento: Sala de Curativo;		5.3.7.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.1.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS		5.3.7.10. Segmento: sala de Lançamento de produção de ACS
5.3.2.	Subsetor: USF Imperial Equipe II;	5.3.8.	Subsetor: USF Altos Da Serra I;
	5.3.2.1. Segmento: Recepção;		5.3.8.1. Segmento: Recepção;
	5.3.2.2. Segmento: Sala de vacina;		5.3.8.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.2.3. Segmento: Consultório médico;		5.3.8.3. Segmento: Consultório médico;
	5.3.2.4. Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.8.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.2.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.8.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.2.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.8.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.2.7. Segmento: Farmácia UBS;		5.3.8.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.2.8. Segmento: Administrativo;		5.3.8.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.2.9. Segmento: Sala de Curativo;		5.3.8.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.2.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.8.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.3.	Subsetor: USF Imperial Equipe III;		5.3.8.11. Segmento; Consultório Odontológico;
	5.3.3.1. Segmento: Recepção;	5.3.9.	Subsetor: USF Altos Da Serra II;
	5.3.3.2. Segmento: Sala de vacina;		5.3.9.1. Segmento: Recepção;
	5.3.3.3. Segmento: Consultório médico;		5.3.9.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.3.4. Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.9.3. Segmento: Consultório médico;
	5.3.3.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.9.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.3.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.9.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.3.7. Segmento: Farmácia UBS;		5.3.9.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.3.8. Segmento: Administrativo;		5.3.9.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.3.9. Segmento: Sala de Curativo;		5.3.9.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.3.10. Segmento: sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.9.9. Segmento: Sala de Curativo;
5.3.4.	Subsetor: USF Planalto;		5.3.9.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.4.1. Segmento: Recepção;		5.3.9.11. Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.4.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.10.	Subsetor: USF Areão;
	5.3.4.3. Segmento: Consultório médico;		5.3.10.1. Segmento: Recepção;
	5.3.4.4. Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.10.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.4.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.10.3. Segmento: Consultório médico;
	5.3.4.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.10.4. Segmento: Posto de enfermagem;
			5.3.10.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de

	exames;				
	5.3.10.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.16.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.10.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.16.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.10.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.16.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.10.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.16.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.10.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.16.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.11.	Subsetor: USF Bela Vista;			5.3.16.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.11.1.	Segmento: Recepção;		5.3.16.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.11.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.16.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.11.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.16.11.	Segmento; Consultório Odontológico;
	5.3.11.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.17.	Subsetor: USF Novo Horizonte;	
	5.3.11.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.17.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.11.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.17.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.11.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.17.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.11.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.17.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.11.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.17.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.11.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.17.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.12.	Subsetor: USF Campo Velho;			5.3.17.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.12.1.	Segmento: Recepção;		5.3.17.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.12.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.17.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.12.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.17.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.12.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.18.	Subsetor: USF Novo Mato Grosso;	
	5.3.12.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.18.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.12.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.18.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.12.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.18.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.12.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.18.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.12.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.18.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.12.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.18.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.13.	Subsetor: USF Doutor Fabio I;			5.3.18.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.13.1.	Segmento: Recepção;		5.3.18.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.13.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.18.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.13.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.18.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.13.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.19.	Subsetor: USF Pedregal I;	
	5.3.13.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.19.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.13.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.19.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.13.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.19.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.13.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.19.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.13.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.19.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.13.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.19.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.13.11.	Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.19.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.14.	Subsetor: USF Doutor Fábio II;			5.3.19.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.14.1.	Segmento: Recepção;		5.3.19.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.14.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.19.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.14.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.20.	Subsetor: USF Pedregal II;	
	5.3.14.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.20.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.14.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.20.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.14.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.20.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.14.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.20.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.14.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.20.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.14.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.20.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.14.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.20.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.14.11.	Segmento; Consultório Odontológico;		5.3.20.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.15.	Subsetor: USF Lixeira;			5.3.20.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.15.1.	Segmento: Recepção;		5.3.20.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.15.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.21.	Subsetor: USF Praeiro;	
	5.3.15.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.21.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.15.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.21.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.15.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.21.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.15.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.21.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.15.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.21.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.15.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.21.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.15.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.21.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.15.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.21.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.15.11.	Segmento; Consultório Odontológico;		5.3.21.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.16.	Subsetor: USF Baú;			5.3.21.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.16.1.	Segmento: Recepção;	5.3.22.	Subsetor: USF Canjica;	
	5.3.16.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.22.1.	Segmento: Recepção;

5.3.22.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.28.1.	Segmento: Recepção;
5.3.22.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.28.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.3.22.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.28.3.	Segmento: Consultório médico;
5.3.22.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.28.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.3.22.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.28.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.22.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.28.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.22.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.28.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.22.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.28.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.22.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.28.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.23.	Subsetor: USF Terra Nova;	5.3.28.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.23.1.	Segmento: Recepção;	5.3.28.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
5.3.23.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.29.	Subsetor: USF Novo Terceiro - Equipe II;
5.3.23.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.29.1.	Segmento: Recepção;
5.3.23.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.29.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.3.23.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.29.3.	Segmento: Consultório médico;
5.3.23.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.29.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.3.23.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.29.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.23.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.29.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.23.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.29.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.23.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.29.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.24.	Subsetor: Centro de Saúde Grande Terceiro;	5.3.29.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.24.1.	Segmento: Recepção;	5.3.29.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.24.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.29.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
5.3.24.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.30.	Subsetor: USF Quilombo;
5.3.24.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.30.1.	Segmento: Recepção;
5.3.24.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.30.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.3.24.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.30.3.	Segmento: Consultório médico;
5.3.24.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.30.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.3.24.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.30.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.24.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.30.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.24.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.30.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.25.	Subsetor: Centro de Saúde Ana Poupina;	5.3.30.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.25.1.	Segmento: Recepção;	5.3.30.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.25.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.30.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.25.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.31.	Subsetor: USF Ribeirão do Lipa;
5.3.25.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.31.1.	Segmento: Recepção;
5.3.25.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.31.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.3.25.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.31.3.	Segmento: Consultório médico;
5.3.25.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.31.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.3.25.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.31.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.25.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.31.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.25.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.31.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.26.	Subsetor: Centro de Saúde Dom Aquino;	5.3.31.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.26.1.	Segmento: Recepção;	5.3.31.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.26.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.31.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.26.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.31.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
5.3.26.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.32.	Subsetor: USF Despraiado I;
5.3.26.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.32.1.	Segmento: Recepção;
5.3.26.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.32.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.3.26.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.32.3.	Segmento: Consultório médico;
5.3.26.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.32.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.3.26.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.32.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.26.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.32.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.27.	Subsetor: USF Renascer;	5.3.32.7.	Segmento: Farmácia UBS;
5.3.27.1.	Segmento: Recepção;	5.3.32.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.27.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.32.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.27.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.32.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.27.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.32.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
5.3.27.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.33.	Subsetor: USF Despraiado II;
5.3.27.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.33.1.	Segmento: Recepção;
5.3.27.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.33.2.	Segmento: Sala de vacina;
5.3.27.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.33.3.	Segmento: Consultório médico;
5.3.27.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.33.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
5.3.27.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.33.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.27.11.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.33.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.28.	Subsetor: USF Novo Terceiro - Equipe I;	5.3.33.7.	Segmento: Farmácia UBS;
		5.3.33.8.	Segmento: Administrativo;

	5.3.33.9. Segmento: Sala de Curativo;	5.3.39.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.33.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.39.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.33.11. Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.39.7. Segmento: Farmácia UBS;
5.3.34. Subsetor: USF Novo Colorado I;	5.3.34.1. Segmento: Recepção;	5.3.39.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.34.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.39.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.34.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.39.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.34.4. Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.39.11. Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.34.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.40. Subsetor: USF Sucuri;
	5.3.34.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.40.1. Segmento: Recepção;
	5.3.34.7. Segmento: Farmácia UBS;	5.3.40.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.34.8. Segmento: Administrativo;	5.3.40.3. Segmento: Consultório médico;
	5.3.34.9. Segmento: Sala de Curativo;	5.3.40.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.34.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.40.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.34.11. Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.40.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
5.3.35. Subsetor: USF Novo Colorado II;	5.3.35.1. Segmento: Recepção;	5.3.40.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.35.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.40.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.35.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.40.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.35.4. Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.40.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.35.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.40.11. Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.35.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.41. Subsetor: USF Alvorada;
	5.3.35.7. Segmento: Farmácia UBS;	5.3.41.1. Segmento: Recepção;
	5.3.35.8. Segmento: Administrativo;	5.3.41.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.35.9. Segmento: Sala de Curativo;	5.3.41.3. Segmento: Consultório médico;
	5.3.35.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.41.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.35.11. Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.41.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
5.3.36. Subsetor: USF Ribeirão da Ponte;	5.3.36.1. Segmento: Recepção;	5.3.41.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.36.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.41.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.36.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.41.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.36.4. Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.41.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.36.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.41.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.36.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.41.11. Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.36.7. Segmento: Farmácia UBS;	5.3.42. Subsetor: USF Cidade Alta;
	5.3.36.8. Segmento: Administrativo;	5.3.42.1. Segmento: Recepção;
	5.3.36.9. Segmento: Sala de Curativo;	5.3.42.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.36.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.42.3. Segmento: Consultório médico;
5.3.37. Subsetor: USF Santa Isabel I;	5.3.37.1. Segmento: Recepção;	5.3.42.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.37.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.42.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.37.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.42.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.37.4. Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.42.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.37.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.42.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.37.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.42.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.37.7. Segmento: Farmácia UBS;	5.3.42.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.37.8. Segmento: Administrativo;	5.3.43. Subsetor: USF Cidade Verde;
	5.3.37.9. Segmento: Sala de Curativo;	5.3.43.1. Segmento: Recepção;
	5.3.37.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.43.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.37.11. Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.43.3. Segmento: Consultório médico;
5.3.38. Subsetor: USF Santa Isabel II;	5.3.38.1. Segmento: Recepção;	5.3.43.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.38.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.43.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.38.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.43.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.38.4. Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.43.7. Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.38.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.43.8. Segmento: Administrativo;
	5.3.38.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.43.9. Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.38.7. Segmento: Farmácia UBS;	5.3.43.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.38.8. Segmento: Administrativo;	5.3.44. Subsetor: USF Jardim Araçá;
	5.3.38.9. Segmento: Sala de Curativo;	5.3.44.1. Segmento: Recepção;
	5.3.38.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.44.2. Segmento: Sala de vacina;
	5.3.38.11. Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.44.3. Segmento: Consultório médico;
5.3.39. Subsetor: USF Santa Isabel III;	5.3.39.1. Segmento: Recepção;	5.3.44.4. Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.39.2. Segmento: Sala de vacina;	5.3.44.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.39.3. Segmento: Consultório médico;	5.3.44.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.39.4. Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.44.7. Segmento: Farmácia UBS;
		5.3.44.8. Segmento: Administrativo;
		5.3.44.9. Segmento: Sala de Curativo;
		5.3.44.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
		5.3.45. Subsetor: USF Independência;
		5.3.45.1. Segmento: Recepção;

- 5.3.45.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.45.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.45.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.45.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.45.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.45.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.45.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.45.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.45.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.45.11. Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.46. Subsetor: USF Jardim Santa Amália;
- 5.3.46.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.46.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.46.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.46.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.46.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.46.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.46.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.46.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.46.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.46.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.47. Subsetor: USF CoHab São Gonçalo;
- 5.3.47.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.47.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.47.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.47.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.47.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.47.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.47.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.47.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.47.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.47.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.48. Subsetor: USF Parque Cuiabá - EQUIPE I;
- 5.3.48.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.48.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.48.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.48.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.48.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.48.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.48.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.48.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.48.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.48.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.48.11. Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.49. Subsetor: USF Parque Cuiabá - EQUIPE II;
- 5.3.49.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.49.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.49.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.49.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.49.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.49.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.49.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.49.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.49.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.49.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.49.11. Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.50. Subsetor: USF Tijucal-EQUIPE I;
- 5.3.50.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.50.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.50.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.50.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.50.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.50.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.50.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.50.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.50.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.50.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.51. Subsetor: USF Tijucal - EQUIPE II;
- 5.3.51.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.51.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.51.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.51.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.51.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.51.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.51.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.51.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.51.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.51.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.52. Subsetor: USF Tijucal - EQUIPE III;
- 5.3.52.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.52.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.52.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.52.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.52.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.52.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.52.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.52.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.52.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.52.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.53. Subsetor: USF CAIC-Pedra 90;
- 5.3.53.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.53.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.53.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.53.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.53.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.53.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.53.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.53.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.53.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.53.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.53.11. Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.54. Subsetor: USF Cinturão Verde;
- 5.3.54.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.54.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.54.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.54.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.54.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.54.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.54.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.54.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.54.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.54.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.54.11. Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.55. Subsetor: USF Jardim Fortaleza;
- 5.3.55.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.55.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.55.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.55.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.55.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.55.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.55.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.55.8. Segmento: Administrativo;
- 5.3.55.9. Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.55.10. Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.56. Subsetor: USF Santa Laura;
- 5.3.56.1. Segmento: Recepção;
- 5.3.56.2. Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.56.3. Segmento: Consultório médico;
- 5.3.56.4. Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.56.5. Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.56.6. Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.56.7. Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.56.8. Segmento: Administrativo;

	5.3.56.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.62.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.56.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.62.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.57.		Subsetor: USF Jardim Industriário I;		5.3.62.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.57.1.	Segmento: Recepção;	5.3.63.		Subsetor: USF Novo Millennium;
	5.3.57.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.63.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.57.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.63.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.57.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.63.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.57.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.63.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.57.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.63.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.57.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.63.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.57.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.63.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.57.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.63.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.57.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.63.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.58.		Subsetor: USF Jardim Industriário II;		5.3.63.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.58.1.	Segmento: Recepção;	5.3.64.		Subsetor: USF São João Del Rey;
	5.3.58.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.64.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.58.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.64.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.58.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.64.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.58.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.64.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.58.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.64.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.58.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.64.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.58.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.64.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.58.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.64.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.58.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.64.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.59.		Subsetor: USF Jockey Club I;		5.3.64.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.59.1.	Segmento: Recepção;	5.3.65.		Subsetor: USF Parque Atalaia I;
	5.3.59.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.65.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.59.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.65.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.59.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.65.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.59.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.65.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.59.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.65.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.59.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.65.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.59.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.65.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.59.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.65.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.59.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.65.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.60.		Subsetor: USF Jockey Club II;		5.3.65.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.60.1.	Segmento: Recepção;	5.3.66.		Subsetor: USF Parque Atalaia II;
	5.3.60.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.66.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.60.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.66.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.60.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.66.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.60.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.66.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.60.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.66.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.60.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.66.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.60.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.66.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.60.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.66.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.60.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.66.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.60.11.	Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.66.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.61.		Subsetor: USF Nova Esperança I;	5.3.67.		Subsetor: USF PEDRA 90 - Equipe I;
	5.3.61.1.	Segmento: Recepção;		5.3.67.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.61.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.67.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.61.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.67.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.61.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.67.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.61.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.67.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.61.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.67.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.61.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.67.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.61.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.67.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.61.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.67.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.61.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.67.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.62.		Subsetor: USF Nova Esperança II;		5.3.67.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.62.1.	Segmento: Recepção;	5.3.68.		Subsetor: USF Pedra 90 - Equipe II;
	5.3.62.2.	Segmento: Sala de vacina;		5.3.68.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.62.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.68.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.62.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.68.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.62.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.68.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.62.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.68.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.62.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.68.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;

	5.3.68.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.74.3.	Segmento: Consultório médico;	
	5.3.68.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.74.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	
	5.3.68.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.74.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	
	5.3.68.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.74.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	
	5.3.68.11.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.74.7.	Segmento: Farmácia UBS;	
5.3.69.	Subsetor: USF PEDRA 90 - Equipe III;		5.3.74.8.	Segmento: Administrativo;	
	5.3.69.1.	Segmento: Recepção;	5.3.74.9.	Segmento: Sala de Curativo;	
	5.3.69.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.74.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	
	5.3.69.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.75.	Subsetor: USF Residencial Coxipó III;	
	5.3.69.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.75.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.69.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.75.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.69.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.75.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.69.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.75.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.69.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.75.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.69.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.75.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.69.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.75.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.69.11.	Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.75.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.70.	Subsetor: USF Pedra 90 - Equipe IV;			5.3.75.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.70.1.	Segmento: Recepção;		5.3.75.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.70.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.76.	Subsetor: USF Roland Gerald - Osmar Cabral;	
	5.3.70.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.76.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.70.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.76.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.70.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.76.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.70.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.76.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.70.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.76.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.70.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.76.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.70.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.76.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.70.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.76.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.70.11.	Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.76.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.71.	Subsetor: USF Pedra 90 - Equipe V;			5.3.76.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.71.1.	Segmento: Recepção;		5.3.76.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.71.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.77.	Subsetor: USF Jardim Liberdade;	
	5.3.71.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.77.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.71.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.77.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.71.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.77.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.71.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.77.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.71.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.77.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.71.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.77.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.71.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.77.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.71.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.77.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.71.11.	Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.77.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.72.	Subsetor: USF Pedra 90 - Equipe VI;			5.3.77.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.72.1.	Segmento: Recepção;		5.3.77.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.72.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.78.	Subsetor: Santa Terezinha - Equipe I;	
	5.3.72.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.78.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.72.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.78.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.72.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.78.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.72.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.78.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.72.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.78.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.72.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.78.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.72.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.78.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.72.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.78.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.72.11.	Segmento: Consultório Odontológico;		5.3.78.9.	Segmento: Sala de Curativo;
5.3.73.	Subsetor: USF Residencial Coxipó - Equipe I;			5.3.78.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.73.1.	Segmento: Recepção;		5.3.78.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.73.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.79.	Subsetor: USF Santa Terezinha - Equipe II;	
	5.3.73.3.	Segmento: Consultório médico;		5.3.79.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.73.4.	Segmento: Posto de enfermagem;		5.3.79.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.73.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;		5.3.79.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.73.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;		5.3.79.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.73.7.	Segmento: Farmácia UBS;		5.3.79.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.73.8.	Segmento: Administrativo;		5.3.79.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.73.9.	Segmento: Sala de Curativo;		5.3.79.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.73.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;		5.3.79.8.	Segmento: Administrativo;
5.3.74.	Subsetor: USF Residencial Coxipó - Equipe II;			5.3.79.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.74.1.	Segmento: Recepção;		5.3.79.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.74.2.	Segmento: Sala de vacina;			

5.3.80.	5.3.79.11.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.85.1.	Subsetor: USF Aguaçu;
	Subsetor: USF Parque Ohara - Equipe I;		5.3.85.2.	Segmento: Recepção;
	5.3.80.1.	Segmento: Recepção;	5.3.85.3.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.80.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.85.4.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.80.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.85.5.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.80.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.85.6.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.80.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.85.7.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.80.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.85.8.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.80.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.85.9.	Segmento: Administrativo;
	5.3.80.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.85.10.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.80.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.85.11.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.80.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.85.12.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.80.11.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.86.	Subsetor: USF Nossa Senhora da Guia - Equipe I;
5.3.81.	Subsetor: USF Parque Ohara - Equipe II;		5.3.86.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.81.1.	Segmento: Recepção;	5.3.86.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.81.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.86.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.81.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.86.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.81.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.86.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.81.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.86.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.81.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.86.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.81.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.86.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.81.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.86.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.81.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.86.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.81.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.86.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.81.11.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.87.	Subsetor: USF Coivaras/Extensão da USF Nossa Senhora da Guia ;
5.3.82.	Subsetor: USF Parque Ohara - Equipe III;		5.3.87.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.82.1.	Segmento: Recepção;	5.3.87.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.82.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.87.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.82.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.87.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.82.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.87.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.82.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.87.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.82.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.87.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.82.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.87.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.82.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.87.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.82.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.87.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.82.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.87.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
	5.3.82.11.	Segmento: Consultório Odontológico;	5.3.88.	Subsetor: USF Rio dos Peixes - Equipe I;
5.3.83.	Subsetor: USF Nico Baracat I;		5.3.88.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.83.1.	Segmento: Recepção;	5.3.88.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.83.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.88.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.83.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.88.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.83.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.88.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.83.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.88.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.83.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.88.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.83.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.88.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.83.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.88.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.83.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.88.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
	5.3.83.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.88.11.	Segmento: Consultório Odontológico;
5.3.84.	Subsetor: USF Nico Baracat II;		5.3.89.	Subsetor: USF Coxipó do Ouro;
	5.3.84.1.	Segmento: Recepção;	5.3.89.1.	Segmento: Recepção;
	5.3.84.2.	Segmento: Sala de vacina;	5.3.89.2.	Segmento: Sala de vacina;
	5.3.84.3.	Segmento: Consultório médico;	5.3.89.3.	Segmento: Consultório médico;
	5.3.84.4.	Segmento: Posto de enfermagem;	5.3.89.4.	Segmento: Posto de enfermagem;
	5.3.84.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;	5.3.89.5.	Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
	5.3.84.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;	5.3.89.6.	Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
	5.3.84.7.	Segmento: Farmácia UBS;	5.3.89.7.	Segmento: Farmácia UBS;
	5.3.84.8.	Segmento: Administrativo;	5.3.89.8.	Segmento: Administrativo;
	5.3.84.9.	Segmento: Sala de Curativo;	5.3.89.9.	Segmento: Sala de Curativo;
	5.3.84.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;	5.3.89.10.	Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
5.3.85.	Regional Rural;			

- 5.3.89.11.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.90.** Subsetor: USF Barreiro Branco- Extensão rio dos peixes;
- 5.3.90.1.** Segmento: Recepção;
- 5.3.90.2.** Segmento: Sala de vacina;
- 5.3.90.3.** Segmento: Consultório médico;
- 5.3.90.4.** Segmento: Posto de enfermagem;
- 5.3.90.5.** Segmento: Laboratório/sala de coleta de exames;
- 5.3.90.6.** Segmento: Sala de triagem/pré-consulta;
- 5.3.90.7.** Segmento: Farmácia UBS;
- 5.3.90.8.** Segmento: Administrativo;
- 5.3.90.9.** Segmento: Sala de Curativo;
- 5.3.90.10.** Segmento: Sala de Lançamento de produção de ACS;
- 5.3.91.** Subsetor: Equipe Multiprofissional - eMulti
- 5.3.91.1.** Segmento: Equipe Multiprofissional- eMulti - Leste I;
- 5.3.91.2.** Segmento: Equipe Multiprofissional- eMulti - Leste II;
- 5.3.91.3.** Segmento:: Equipe Multiprofissional- eMulti - Oeste I;
- 5.3.91.4.** Segmento: Equipe Multiprofissional- eMulti - Oeste II;
- 5.3.91.5.** Segmento:: Equipe Multiprofissional- eMulti - Norte I;
- 5.3.91.6.** Segmento: Equipe Multiprofissional- eMulti -Norte II;
- 5.3.91.7.** Segmento: Equipe Multiprofissional- eMulti ampliada Sul I
- 5.3.91.8.** Segmento: Equipe Multiprofissional- eMulti Sul II
- 5.3.92.** Subsetor: Coordenador Técnico de Saúde Bucal;
- 5.3.92.1.** Segmento: Sala da Coordenação Técnica de Saúde Bucal;
- 5.3.93.** Subsetor: Clínica Odontológica CPA III - anexo USF CPA III;
- 5.3.93.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.94.** Subsetor: Clínica Odontológica Planalto - anexo ao CEM do Planalto;
- 5.3.94.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.95.** Subsetor: Clínica Odontológica Coxipó - anexo Policlínica do Coxipó;
- 5.3.95.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.96.** Subsetor: Clínica Odontológica Jardim Leblon - anexo USF Jardim Leblon;
- 5.3.96.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.97.** Subsetor: Clínica de Especialidade Odontológica (CEO) Dom Aquino;
- 5.3.97.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.98.** Subsetor: Clínica de Especialidade Odontológica (CEO) Jardim Vitória - anexo USF Jardim Vitória;
- 5.3.98.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.99.** Subsetor: Clínica de Especialidade Odontológica (CEO) Osmar Cabral - anexo USF Osmar Cabral;
- 5.3.99.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.100.** Subsetor: Clínica de Especialidade Odontológica (CEO) Pascoal Ramos - anexo à UPA do Pascoal Ramos;
- 5.3.100.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.101.** Subsetor: Clínica de Especialidade Odontológica (CEO) Tijucal - anexo USF Tijucal;
- 5.3.101.1.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 5.3.102.** Subsetor: Clínica de Especialidade Odontológica (CEO) Verdão - anexo UPA Verdão;
- 5.3.102.1.** Segmento: Consultório Odontológico;

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- 6. Departamento: SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE;**
- 6.1. Setor: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Especializada**

- e Vigilância em Saúde;
- 6.1.1.1.** Segmento: Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde;
- 6.2. Setor: Diretoria de Atenção Especializada;**
- 6.2.1.1.** Segmento: Gabinete da Diretoria de Atenção Especializada;
- 6.2.2. Subsetor: Coordenadoria de Atenção Especializada;**
- 6.2.2.1.** Segmento: Sala da Coordenadoria de Atenção Especializada;
- 6.2.3. Subsetor: Coordenadoria de Assistência Geral;**
- 6.2.3.1.** Segmento: Sala do Administrativo;
- 6.2.3.2.** Segmento: Equipe Técnica da Atenção Especializada;
- 6.2.3.3.** Segmento: Sala de Coordenador de Serviços Especializados /DST ;
- 6.2.3.4.** Segmento: Sala de Faturamento e Produção;
- 6.2.3.5.** Segmento: Sala de Coordenador de Serviços Especializados /DST
- 6.2.4. Subsetor: Policlínica do Pedra 90;**
- 6.2.4.1.** Segmento: Sala da Coordenação Técnica da Policlínica do Pedra 90
- 6.2.4.2.** Segmento: Acolhimento e Classificação de Risco - ACR;
- 6.2.4.3.** Segmento: Consultórios I;
- 6.2.4.4.** Segmento: Consultórios II;
- 6.2.4.5.** Segmento: Consultórios III;
- 6.2.4.6.** Segmento: Sala Vermelha - Urgência - BOX;
- 6.2.4.7.** Segmento: Sala de Sutura;
- 6.2.4.8.** Segmento: Sala de medicamentos;
- 6.2.4.9.** Segmento: Laboratório;
- 6.2.4.10.** Segmento: Observação - Enfermarias;
- 6.2.4.11.** Segmento: Administrativo/Faturamento;
- 6.2.4.12.** Segmento: Sala de Coordenação;
- 6.2.4.13.** Segmento: Farmácia Ambulatorial;
- 6.2.4.14.** Segmento: DML;
- 6.2.4.15.** Segmento: CME;
- 6.2.4.16.** Segmento: Sala de Transferência / Regulação;
- 6.2.4.17.** Segmento: Almoxarifado;
- 6.2.4.18.** Segmento: Necrotério;
- 6.2.4.19.** Segmento: Refeitório;
- 6.2.4.20.** Segmento: Repouso Feminino;
- 6.2.4.21.** Segmento: Repouso Masculino;
- 6.2.5. Subsetor: UPA Norte;**
- 6.2.5.1.** Segmento: Sala da Coordenação Técnica da UPA Norte;
- 6.2.5.2.** Segmento: Recepção;
- 6.2.5.3.** Segmento: Copa;
- 6.2.5.4.** Segmento: Salas de Classificação de Risco;
- 6.2.5.5.** Segmento: Apoio de Ouvidoria;
- 6.2.5.6.** Segmento: Sala de Psicologia/Serviços Social;
- 6.2.5.7.** Segmento: Sala de Farmácia Satélite;
- 6.2.5.8.** Segmento: Sala de Medicação;
- 6.2.5.9.** Segmento: Sala de Sutura e Curativos;
- 6.2.5.10.** Segmento - Setor de Transferência/ Regulação
- 6.2.5.11.** Segmento: Sala dos Supervisores;
- 6.2.5.12.** Segmento: Consultório Odontológico;
- 6.2.5.13.** Segmento: Consultório Médico;
- 6.2.5.14.** Segmento: Box de Emergência;
- 6.2.5.15.** Segmento: Sala de Coleta/Laboratório;
- 6.2.5.16.** Segmento: farmácia;
- 6.2.5.17.** Segmento: Sala de Observação;
- 6.2.5.18.** Segmento: CME ;
- 6.2.5.19.** Segmento: Sala de DML;
- 6.2.5.20.** Segmento: Rouparia;
- 6.2.5.21.** Segmento: Repouso Feminino;
- 6.2.5.22.** Segmento: Repouso Masculino;

6.2.5.23.	Segmento: Sala do Administrativo;	6.2.7.15.	Segmento: Sala de Coleta/Laboratório;
6.2.5.24.	Segmento: Refeitório;	6.2.7.16.	Segmento: farmácia;
6.2.5.25.	Segmento: Faturamento;	6.2.7.17.	Segmento: Sala de Observação;
6.2.5.26.	Segmento: Sala do Raio RX;	6.2.7.18.	Segmento: CME;
6.2.5.27.	Segmento: Sala da Coordenação;	6.2.7.19.	Segmento: Sala de DML;
6.2.5.28.	Segmento: Necrotério;	6.2.7.20.	Segmento: Rouparia;
6.2.5.29.	Segmento: Sala de Repouso Médico	6.2.7.21.	Segmento: Sala de Repouso Feminina;
Feminino;		6.2.7.22.	Segmento: Sala de Repouso Masculina;
6.2.5.30.	Segmento: Sala de Repouso Médico	6.2.7.23.	Segmento: Sala do Administrativo;
Masculino;		6.2.7.24.	Segmento: Refeitório;
6.2.5.31.	Segmento: Sala de Repouso SAMU;	6.2.7.25.	Segmento: Faturamento;
6.2.5.32.	Segmento: Sala de Lavagem;	6.2.7.26.	Segmento: Sala do Raio RX;
6.2.5.33.	Segmento: Sala de Testes;	6.2.7.27.	Segmento: Sala da Coordenação;
6.2.6.	Subsetor: UPA Sul;	6.2.7.28.	Segmento: Necrotério;
6.2.6.1.	Segmento: Sala da Coordenação Técnica	6.2.7.29.	Segmento: Sala de Repouso Médico
da UPA Sul;		Feminino;	
6.2.6.2.	Segmento: Recepção;	6.2.7.30.	Segmento: Sala de Repouso Médico
6.2.6.3.	Segmento: Copa;	Masculino;	
6.2.6.4.	Segmento: Salas de Classificação de Risco;	6.2.7.31.	Segmento: Sala de Repouso SAMU;
6.2.6.5.	Segmento: Apoio de Ouvidoria;	6.2.7.32.	Segmento: Sala de Lavagem;
6.2.6.6.	Segmento: Sala de Psicologia/Serviços	6.2.7.33.	Segmento: Sala de Testes;
Social;		6.2.8.	Subsetor: UPA Leste;
6.2.6.7.	Segmento: Sala de Farmácia Satélite;	6.2.8.1.	Segmento: Sala da Coordenação Técnica
6.2.6.8.	Segmento: Sala de Medicação;	da UPA Leste	
6.2.6.9.	Segmento: Sala de Sutura e Curativos;	6.2.8.2.	Segmento: Recepção;
6.2.6.10.	Segmento: Setor de Transferência/	6.2.8.3.	Segmento: Copa;
Regulação		6.2.8.4.	Segmento: Salas de Classificação de Risco;
6.2.6.11.	Segmento: Sala dos Supervisores;	6.2.8.5.	Segmento: Apoio de Ouvidoria;
6.2.6.12.	Segmento: Consultório Odontológico;	6.2.8.6.	Segmento: Sala de Psicologia/Serviços
6.2.6.13.	Segmento: Consultório Médico;	Social;	
6.2.6.14.	Segmento: Box de Emergência;	6.2.8.7.	Segmento: Sala de Farmácia Satélite;
6.2.6.15.	Segmento: Sala de Coleta/Laboratório;	6.2.8.8.	Segmento: Sala de Medicação;
6.2.6.16.	Segmento: farmácia;	6.2.8.9.	Segmento: Sala de Sutura e Curativos;
6.2.6.17.	Segmento: Sala de Observação;	6.2.8.10.	Segmento: Setor de Transferência/
6.2.6.18.	Segmento: CME;	Regulação	
6.2.6.19.	Segmento: Sala de DML;	6.2.8.11.	Segmento: Sala dos Supervisores;
6.2.6.20.	Segmento: Rouparia;	6.2.8.12.	Segmento: Consultório Odontológico;
6.2.6.21.	Segmento: Sala de Repouso Feminina;	6.2.8.13.	Segmento: Consultório Médico;
6.2.6.22.	Segmento: Sala de Repouso Masculina;	6.2.8.14.	Segmento: Box de Emergência;
6.2.6.23.	Segmento: Sala do Administrativo;	6.2.8.15.	Segmento: Sala de Coleta/Laboratório;
6.2.6.24.	Segmento: Refeitório;	6.2.8.16.	Segmento: farmácia;
6.2.6.25.	Segmento: Faturamento;	6.2.8.17.	Segmento: Sala de Observação;
6.2.6.26.	Segmento: Sala do Raio RX;	6.2.8.18.	Segmento: CME;
6.2.6.27.	Segmento: Sala da Coordenação;	6.2.8.19.	Segmento: Sala de DML;
6.2.6.28.	Segmento: Necrotério;	6.2.8.20.	Segmento: Rouparia;
6.2.6.29.	Segmento: Sala de Repouso Médico	6.2.8.21.	Segmento: Sala de Repouso Feminina;
Feminino;		6.2.8.22.	Segmento: Sala de Repouso Masculina;
6.2.6.30.	Segmento: Sala de Repouso Médico	6.2.8.23.	Segmento: Sala do Administrativo;
Masculino;		6.2.8.24.	Segmento: Refeitório;
6.2.6.31.	Segmento: Sala de Repouso SAMU;	6.2.8.25.	Segmento: Faturamento;
6.2.6.32.	Segmento: Sala de Lavagem;	6.2.8.26.	Segmento: Sala do Raio RX;
6.2.6.33.	Segmento: Sala de Testes;	6.2.8.27.	Segmento: Sala da Coordenação;
6.2.7.	Subsetor: UPA Oeste;	6.2.8.28.	Segmento: Necrotério;
6.2.7.1.	Segmento: Sala da Coordenação Técnica	6.2.8.29.	Segmento: Sala de Repouso Médico
da UPA Oeste		Feminino;	
6.2.7.2.	Segmento: Recepção;	6.2.8.30.	Segmento: Sala de Repouso Médico
6.2.7.3.	Segmento: Copa;	Masculino;	
6.2.7.4.	Segmento: Salas de Classificação de Risco;	6.2.8.31.	Segmento: Sala de Repouso SAMU;
6.2.7.5.	Segmento: Apoio de Ouvidoria;	6.2.8.32.	Segmento: Sala de Lavagem;
6.2.7.6.	Segmento: Sala de Psicologia/Serviços	6.2.8.33.	Segmento: Sala de Testes;
Social;		6.2.9.	Subsetor: Coordenadoria Técnica de Atenção Especializada;
6.2.7.7.	Segmento: Sala de Farmácia Satélite;	6.2.9.1.	Segmento: Sala da Coordenação;
6.2.7.8.	Segmento: Sala de Medicação;	6.2.10.	Subsetor: Coordenadoria de Serviços Especializados/IST;
6.2.7.9.	Segmento: Sala de Sutura e Curativos;	6.2.10.1.	Segmento: Sala da Coordenação;
6.2.7.10.	Segmento: Setor de Transferência/	6.2.11.	Subsetor: Coordenadoria dos Serviços de Atenção
Regulação		Especializada (SAE's)	
6.2.7.11.	Segmento: Sala dos Supervisores;	6.2.11.1.	Segmento: Sala da Coordenação;
6.2.7.12.	Segmento: Consultório Odontológico;	6.2.12.	Subsetor: SAE Norte;
6.2.7.13.	Segmento: Consultório Médico;	6.2.12.1.	Segmento: Recepção;
6.2.7.14.	Segmento: Box de Emergência;	6.2.12.2.	Segmento: Consultório de Nutrição e

	Psicologia;		6.2.17.13.	Segmento: Lavagem e esterilização;
	6.2.12.3.	Segmento: Consultório Médico e Enfermagem;	6.2.18.	Subsetor: Coordenadoria - Centro de Especialidades Médicas
	6.2.12.4.	Segmento: Sala de Pré-consulta;	6.2.18.1.	Segmento: Sala da Coordenação;
	6.2.12.5.	Segmento: Sala de Coleta;	6.2.19.	Subsetor: Centro de Especialidades Médicas
	6.2.12.6.	Segmento: Sala da Administração;	6.2.19.1.	Segmento: Recepção;
6.2.13.	Subsetor: SAE Grande Terceiro;		6.2.19.2.	Segmento: Farmácia Ambulatorial;
	6.2.13.1.	Segmento: Recepção;	6.2.19.3.	Segmento: Sala de Agendamento;
	6.2.13.2.	Segmento: Consultório de Nutrição/ Assistência Social;	6.2.19.4.	Segmento: Sala de Coordenação;
	6.2.13.3.	Segmento: Consultório Médico;	6.2.19.5.	Segmento: Apoio do RH;
	6.2.13.4.	Segmento: Sala de Pré-consulta;	6.2.19.6.	Segmento: Consultório médico;
	6.2.13.5.	Segmento: Sala de Coleta;	6.2.19.7.	Segmento: Sala de exame eletrocardio;
	6.2.13.6.	Segmento: Sala da Administração/ Coordenação;	6.2.19.8.	Segmento: Sala de prontuários;
	6.2.13.7.	Segmento: Sala de Arquivo;	6.2.19.9.	Segmento: Sala de nutrição;
	6.2.13.8.	Segmento: Recepção do laboratório;	6.2.19.10.	Segmento: Sala de planejamento familiar;
	6.2.13.9.	Segmento: Sala do laboratório;	6.2.19.11.	Segmento: Sala de colonoscopia;
	6.2.13.10.	Segmento: Sala de enfermagem;	6.2.19.12.	Segmento: Laboratório - coleta;
	6.2.13.11.	Segmento: Sala de Pré-consulta;	6.2.19.13.	Segmento: Sala da enfermagem;
	6.2.13.12.	Segmento: Consultório odontológico;	6.2.19.14.	Segmento: Sala de psicologia;
	6.2.13.13.	Segmento: Expurgo da odontologia;	6.2.19.15.	Segmento: Sala do SISREG;
	6.2.13.14.	Segmento: Consultório Psicologia;	6.2.19.16.	Segmento: Sala de reunião;
	6.2.13.15.	Segmento: Sala de Farmácia Satélite;	6.2.19.17.	Segmento: CME;
	6.2.13.16.	Segmento: Copa;	6.2.19.18.	Segmento: Almoxxarifado;
	6.2.13.17.	Segmento: Sala de Espera;	6.2.20.	Subsetor: Centro de Especialidades Médicas - Casa - Unidade Desconcentrada;
6.2.14.	Subsetor: Coordenadoria dos Serviços de Reabilitação;		6.2.20.1.	Segmento: Recepção;
	6.2.14.1.	Segmento: Sala da Coordenação;	6.2.20.2.	Segmento: Sala de Enfermagem;
6.2.15.	Subsetor: Centro de Especialidade de Reabilitação - CER Planalto;		6.2.20.3.	Segmento: Consultórios Médicos;
	6.2.15.1.	Segmento: Recepção;	6.2.21.	Subsetor: Centro de Especialidades Médicas Coxipó
	6.2.15.2.	Segmento: Triagem;	6.2.21.1.	Segmento: Sala da Coordenação;
	6.2.15.3.	Segmento: Ginásio Fisioterapia;	6.2.21.2.	Segmento: Recepção;
	6.2.15.4.	Segmento: Box Terapia;	6.2.21.3.	Segmento: Administrativo
	6.2.15.5.	Segmento: Sala de Terapia Ocupacional;	6.2.21.4.	Segmento: Farmácia Ambulatorial;
	6.2.15.6.	Segmento: Sala de Nutrição;	6.2.21.5.	Segmento: Consultórios Multiprofissional- I a X;
	6.2.15.7.	Segmento: Sala de Fonoaudiologia;	6.2.21.6.	Segmento: Copa;
	6.2.15.8.	Segmento: Sala de Psicologia;	6.2.21.7.	Segmento: Pequena Cirurgia
	6.2.15.9.	Segmento: Consultório médico;	6.2.21.8.	Segmento: DML;
	6.2.15.10.	Segmento: Sala de Assistência Social;	6.2.21.9.	Segmento: CME
	6.2.15.11.	Segmento: Sala do Administrativo;	6.2.22.	Subsetor: Centro de Especialidades Médicas Coxipó - ANEXO (Silva Freire)
	6.2.15.12.	Segmento: Copa;	6.2.22.1.	Segmento: Recepção;
	6.2.15.13.	Segmento: Sala de Arquivos;	6.2.22.2.	Segmento: Administrativo
6.2.16.	Subsetor: Centro de Especialidade de Reabilitação - CER Pascoal;		6.2.22.3.	Segmento: Consultórios Multiprofissional- I a XII;
	6.2.16.1.	Segmento: Recepção;	6.2.22.4.	Segmento: Copa;
	6.2.16.2.	Segmento: Sala de avaliação;	6.2.22.5.	Segmento: Sala de
	6.2.16.3.	Segmento: Ginásio Fisioterapia;	6.2.22.6.	Segmento: DML;
	6.2.16.4.	Segmento: Sala Box Terapia;	6.2.23.	Subsetor: Coordenador Técnico de Saúde Mental;
	6.2.16.5.	Segmento: Sala de Terapia Ocupacional;	6.2.23.1.	Segmento: Sala da Coordenação;
	6.2.16.6.	Segmento: Sala de Nutrição;	6.2.24.	Subsetor: CAPS Adolescer;
	6.2.16.7.	Segmento: Sala de Fonoaudiologia;	6.2.24.1.	Segmento: Gerência CAPS AD;
	6.2.16.8.	Segmento: Sala de Psicologia;	6.2.24.2.	Segmento: Recepção;
	6.2.16.9.	Segmento: Consultório Médico;	6.2.24.3.	Segmento: Farmácia Ambulatorial;
	6.2.16.10.	Segmento: Sala Assistência Social;	6.2.24.4.	Segmento: Sala de atendimento individual;
	6.2.16.11.	Segmento: Triagem;	6.2.24.5.	Segmento: Copa;
6.2.17.	Subsetor: Coordenadoria do Laboratório Central de Cuiabá - LACEC;		6.2.24.6.	Segmento: Sala de atendimento da equipe multiprofissional;
	6.2.17.1.	Segmento: Recepção;	6.2.24.7.	Segmento: Sala de Gerência/Administração;
	6.2.17.2.	Segmento: Sala da coordenação;	6.2.24.8.	Segmento: Sala de arte terapia;
	6.2.17.3.	Segmento: Sala de urgência;	6.2.24.9.	Segmento: Sala de atividade em grupo;
	6.2.17.4.	Segmento: Sala de coleta;	6.2.24.10.	Segmento: Sala de atendimento familiar;
	6.2.17.5.	Segmento: Triagem;	6.2.24.11.	Segmento: Sala de limpeza e depósito;
	6.2.17.6.	Segmento: Sala de digitação (CPD);	6.2.24.12.	Segmento: Piscina;
	6.2.17.7.	Segmento: Parasitologia;	6.2.24.13.	Segmento: Área externa;
	6.2.17.8.	Segmento: Hematologia;	6.2.24.14.	Segmento: Quadra poliesportiva;
	6.2.17.9.	Segmento: Microbiologia;	6.2.24.15.	Segmento: Varandas e áreas externas;
	6.2.17.10.	Segmento: Almoxxarifado;	6.2.25.	Subsetor: CAPS CPA IV;
	6.2.17.11.	Segmento: Copa;	6.2.25.1.	Segmento: Gerência CAPS CPA IV;
	6.2.17.12.	Segmento: Sala de repouso;	6.2.25.2.	Segmento: Sala de enfermagem;
			6.2.25.3.	Segmento: Sala de atendimento médico;

- 6.2.25.4.** Segmento: Sala da equipe técnica;
6.2.25.5. Segmento: Sala da administração;
6.2.25.6. Segmento: Sala de oficina em grupo;
6.2.25.7. Segmento: Copa;
- 6.2.26.** Subsetor: CAPS II;
6.2.26.1. Segmento: Gerência CAPS II;
6.2.26.2. Segmento: Sala de enfermagem;
6.2.26.3. Segmento: Sala de atendimento médico;
6.2.26.4. Segmento: Sala da equipe técnica;
6.2.26.5. Segmento: Sala da administração;
6.2.26.6. Segmento: Sala de oficina em grupo;
6.2.26.7. Segmento: Copa;
- 6.2.27.** Subsetor: Residências Terapêuticas;
6.2.27.1. Segmento: Residência Terapêutica I - Beija Flor;
6.2.27.2. Segmento: Residência Terapêutica II - Curió;
6.2.27.3. Segmento: Residência Terapêutica III - Andorinha;
6.2.27.4. Segmento: Residência Terapêutica IV - Arara;
6.2.27.5. Segmento: Residência Terapêutica V - Sabiá;
6.2.27.6. Segmento: Residência Terapêutica VI - Tucano;
- 6.3.** Setor: Diretoria de Vigilância em Saúde;
6.3.1.1. Segmento: Gabinete da Diretoria de Vigilância em Saúde;
- 6.3.2.** Subsetor: Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS;
6.3.2.1. Segmento: Administrativo;
6.3.2.2. Segmento: Monitoramento de Resposta Rápida em Emergências de Saúde Pública;
- 6.3.3.** Subsetor: Centro de Referência Regional a Saúde do Trabalhador - CEREST;
6.3.3.1. Segmento: Administrativo;
6.3.3.2. Segmento: Setor de Áreas técnicas;
6.3.3.3. Segmento: Medicina do Trabalho;
- 6.3.4.** Subsetor: Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária;
6.3.4.1. Segmento: Recepção;
6.3.4.2. Segmento: Protocolo;
6.3.4.3. Segmento: Administrativo;
6.3.4.4. Segmento: Apoio Jurídico;
6.3.4.5. Segmento: Tecnologia de Informação e Sistemas- TI;
6.3.4.6. Segmento: Central de Atendimento ao Contribuinte- CIAC;
6.3.4.7. Segmento: Vigilância Ambiental;
6.3.4.8. Segmento: Controle de Infecção Hospitalar;
- 6.3.5.** Subsetor: Gerência Vigilância de Produtos e Serviços;
6.3.5.1. Segmento: Sala da Gerência;
- 6.3.6.** Subsetor: Gerência de Fiscalização;
6.3.6.1. Segmento: Sala da Gerência;
- 6.3.7.** Subsetor: Coordenadoria Técnica Centro de Controle e Zoonoses;
6.3.7.1. Segmento: Recepção;
6.3.7.2. Segmento: Administrativo;
6.3.7.3. Segmento: Almoxarifado;
6.3.7.4. Segmento: Vigilância de Animais Doméstico;
6.3.7.5. Segmento: Sala de Vacina Animal;
6.3.7.6. Segmento: Sala de Necropsia;
6.3.7.7. Segmento: Vigilância Raiva e Leishmaniose Visceral Canina;
6.3.7.8. Segmento: Processamento de Amostras (Sangue);
6.3.7.9. Segmento: Vigilância Epizootia;
- 6.3.8.** Subsetor: Gerência de Vigilância de Animais Sinantrópicos;
6.3.8.1. Segmento: Arboviroses;
6.3.8.2. Segmento: Animais Sinantrópicos;
6.3.8.3. Segmento: Sala de Conferência de Dados;

- 6.3.8.4.** Segmento: Controle Químico/ Inseticidas (Nebulização e Borrifação);
6.3.8.5. Segmento: Laboratório Entomológico/ Processamento de Amostras;
6.3.8.6. Segmento: Educação em Saúde;
- 6.3.9.** Subsetor: Coordenador Técnico Vigilância Epidemiológica;
6.3.9.1. Segmento: Administrativo;
6.3.9.2. Segmento: Arquivo;
6.3.9.3. Segmento: Digitação;
6.3.9.4. Segmento: Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis;
6.3.9.5. Segmento: Rede de Frio/Imunização;
- 6.3.10.** Subsetor: Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis;
6.3.10.1. Segmento: Sala da Gerência;
6.3.10.2. Segmento: Investigações Epidemiológicas;
- 6.3.11.** Subsetor: Gerência de Vigilância de Nascimento e Óbitos;
6.3.11.1. Segmento: Sala da Gerência;
6.3.11.2. Segmento: Investigações Epidemiológicas;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
 Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT
 Decreto nº 164/2023

Protocolo 1530797

PORTARIA Nº 142/2023/ECSP

Estabelecimento de Fluxos e procedimentos no Hospital Municipal São Benedito e Hospital Municipal de Cuiabá- "Dr. Leony Palma de Carvalho".

O Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar os processos internos da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos pacientes;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, bem como a efetiva comunicação entre as diferentes áreas do hospital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido os fluxos indicados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Os departamentos deverão aderir aos fluxos estabelecidos, garantindo a padronização e a eficiência dos processos internos.

Parágrafo único As unidades operacionais devem atualizar os fluxos semestralmente sob supervisão da unidade de planejamento.

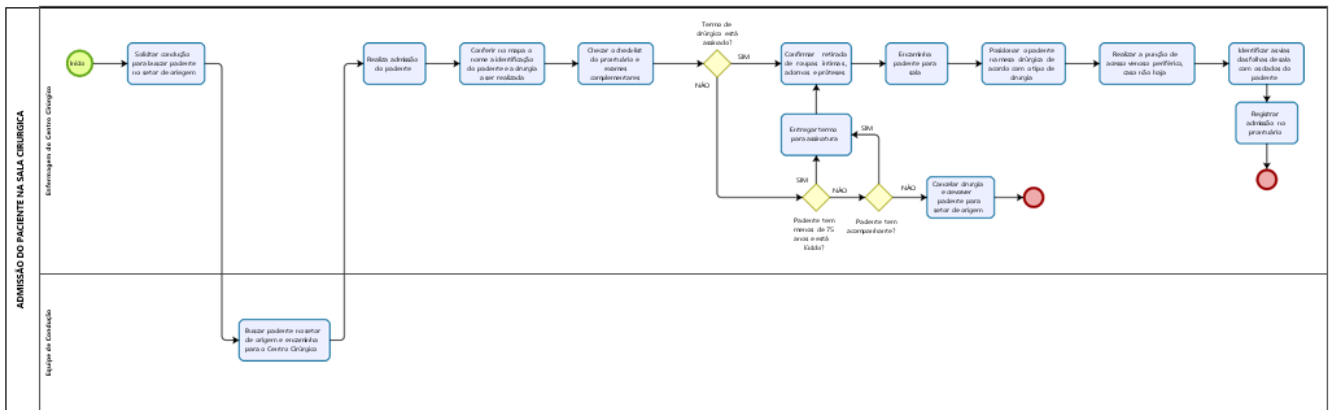
Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

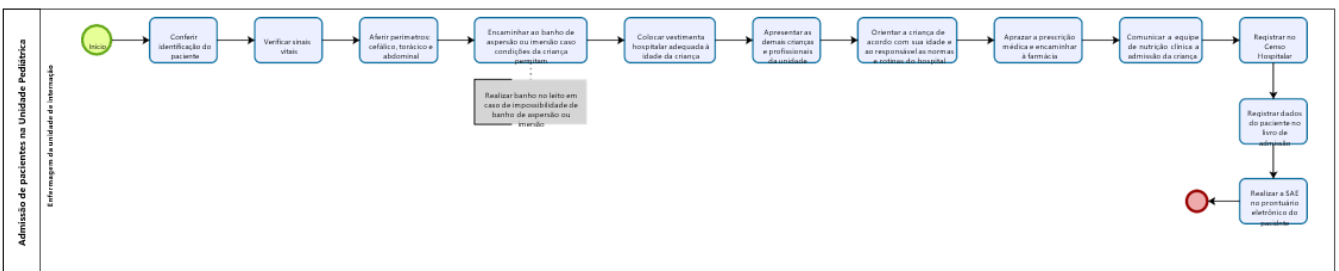
Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023,

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
 DIRETOR-GERAL

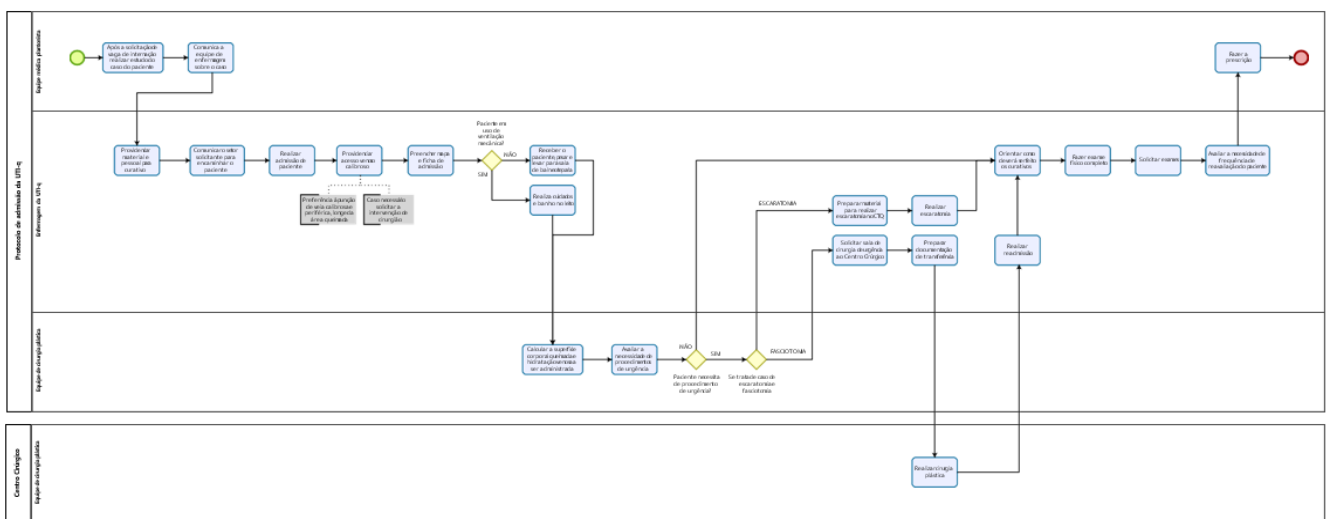
1 ADMISSÃO DE PACIENTE NA SALA DE CIRURGIA



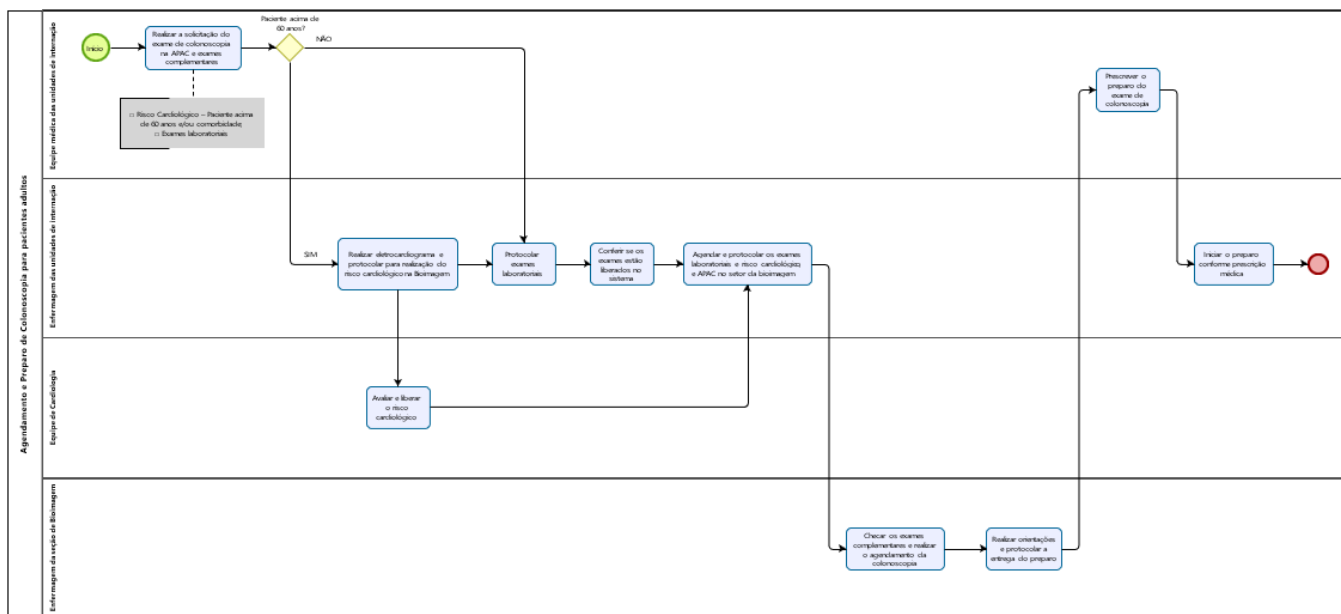
1 ADMISSÃO DE PACIENTES DA UNIDADE DE PEDIÁTRICA



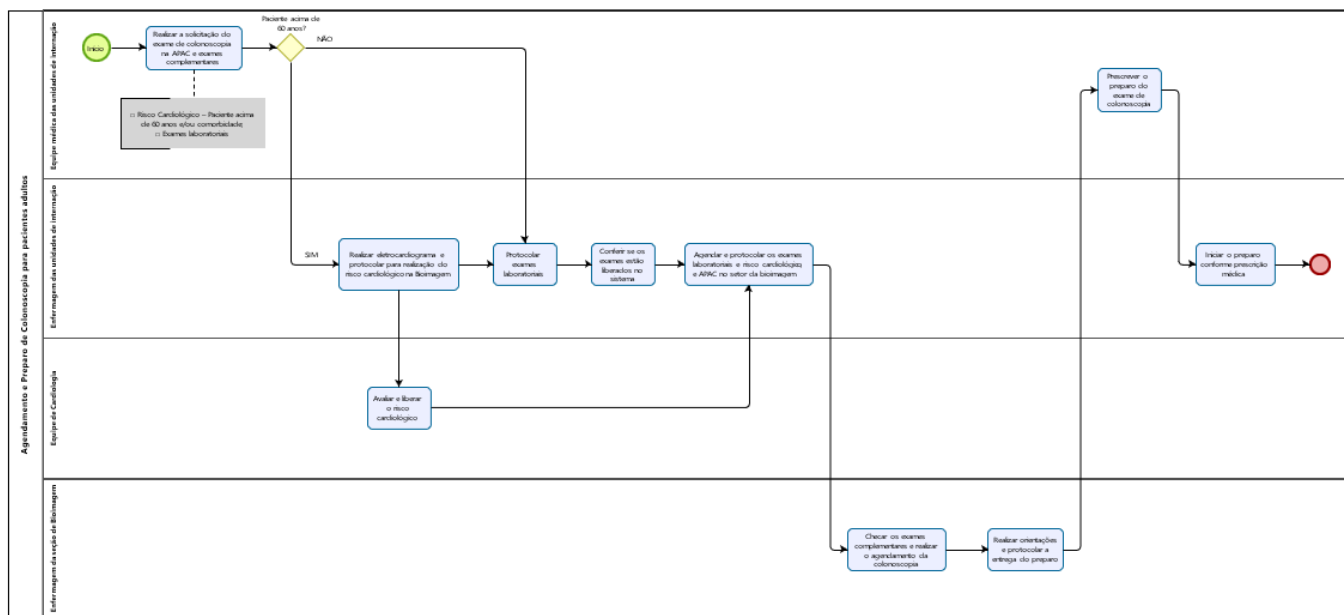
1 ADMISSÃO NA UTI



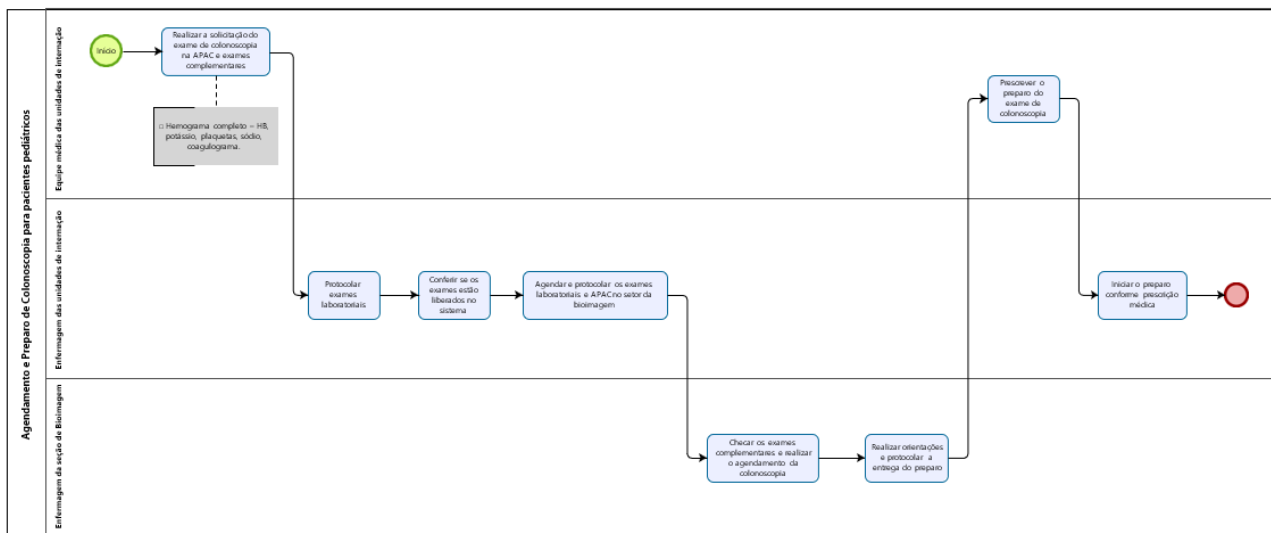
1 AGENDAMENTO E PREPARO DE COLONOSCOPIA PARA PACIENTES ADULTOS



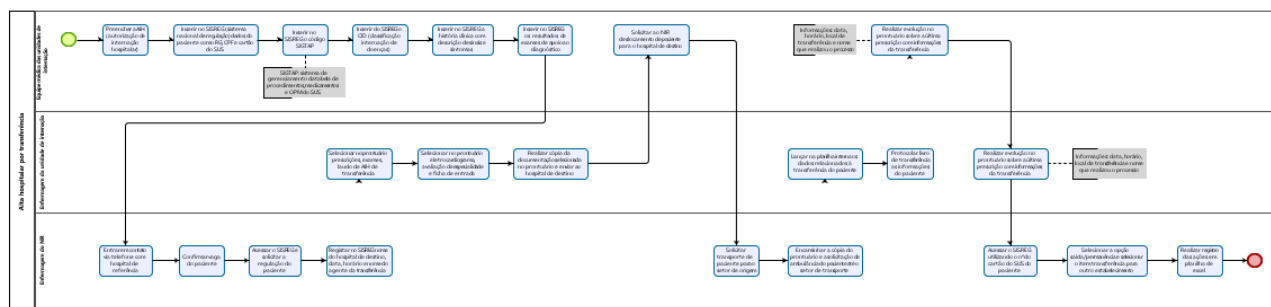
1 AGENDAMENTO E PREPARO DE COLONOSCOPIA PARA PACIENTES EM USO DE BOLSA DE COLOSTOMIA

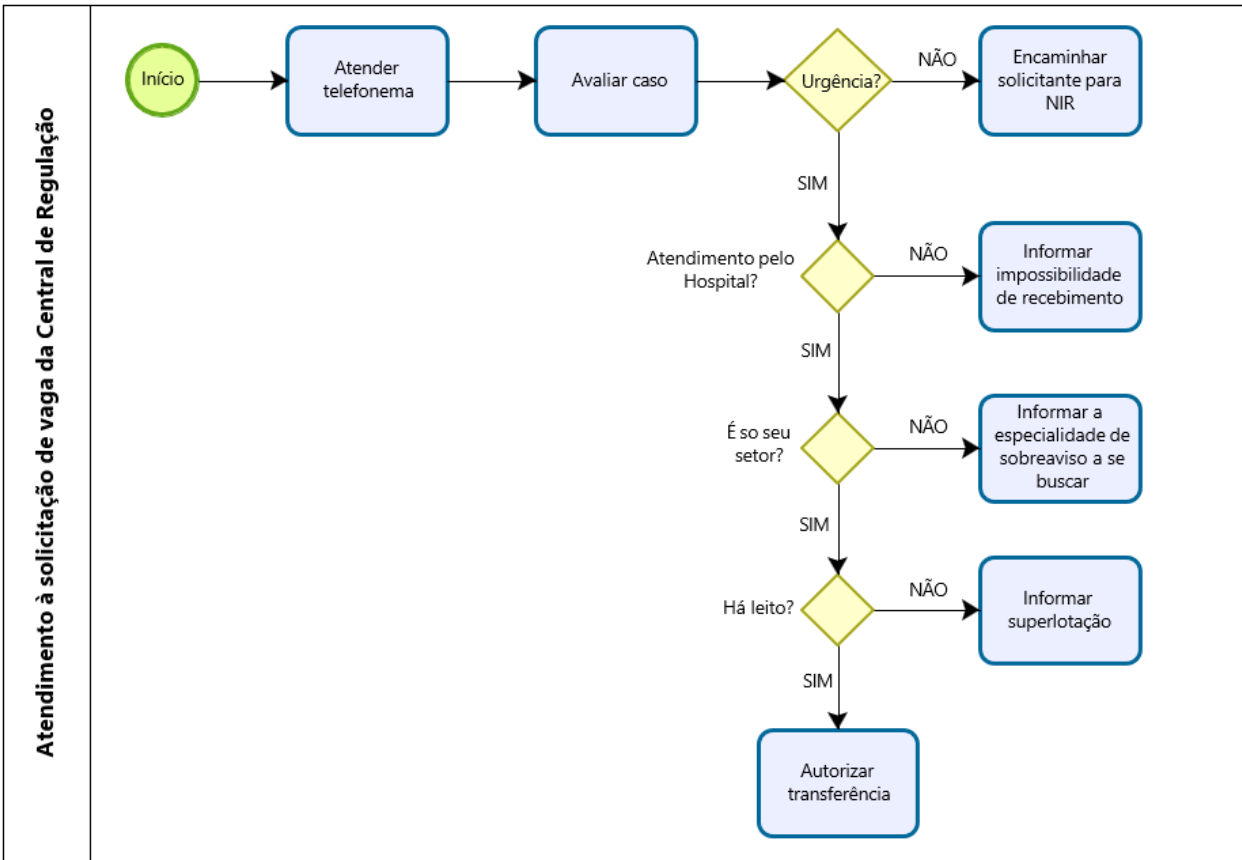
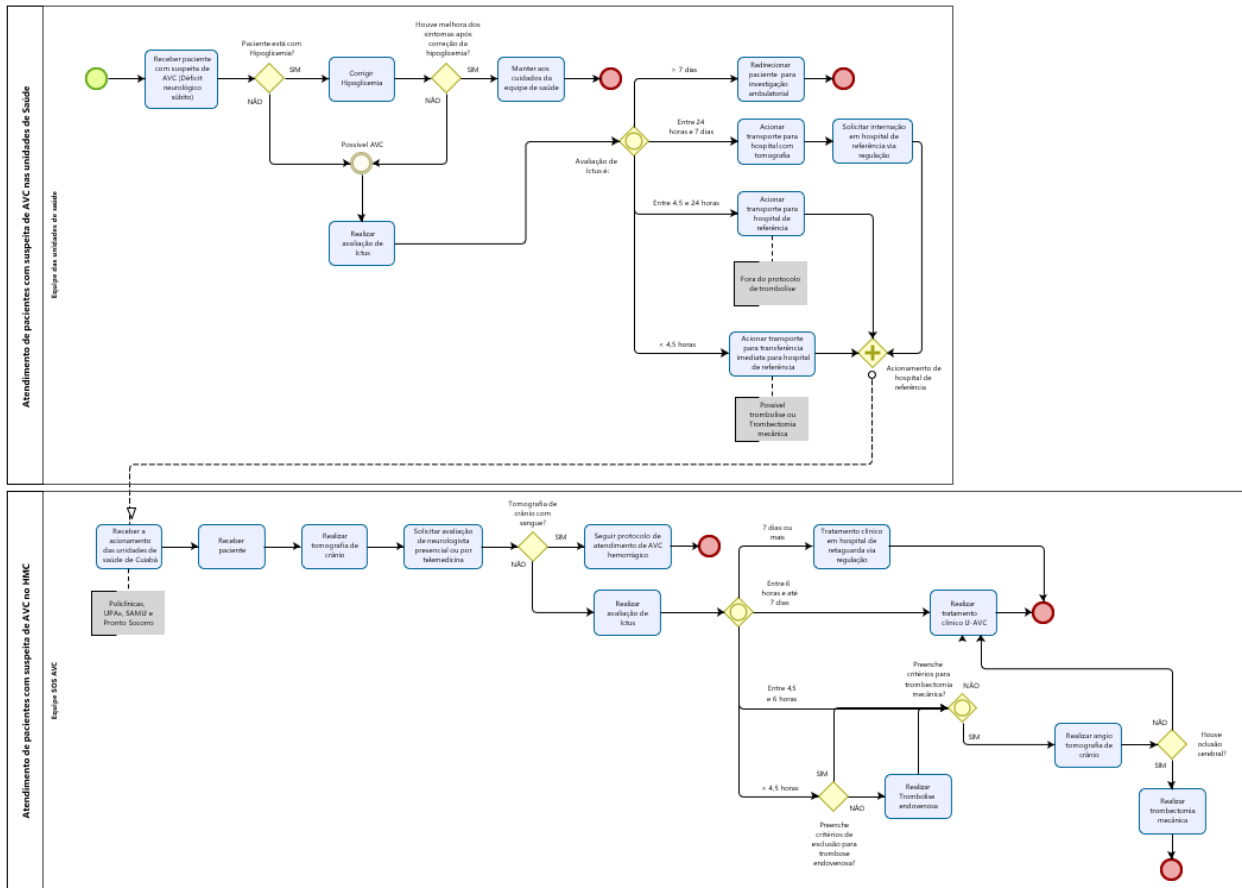


1 AGENDAMENTO E PREPARO DE COLONOSCOPIA PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS

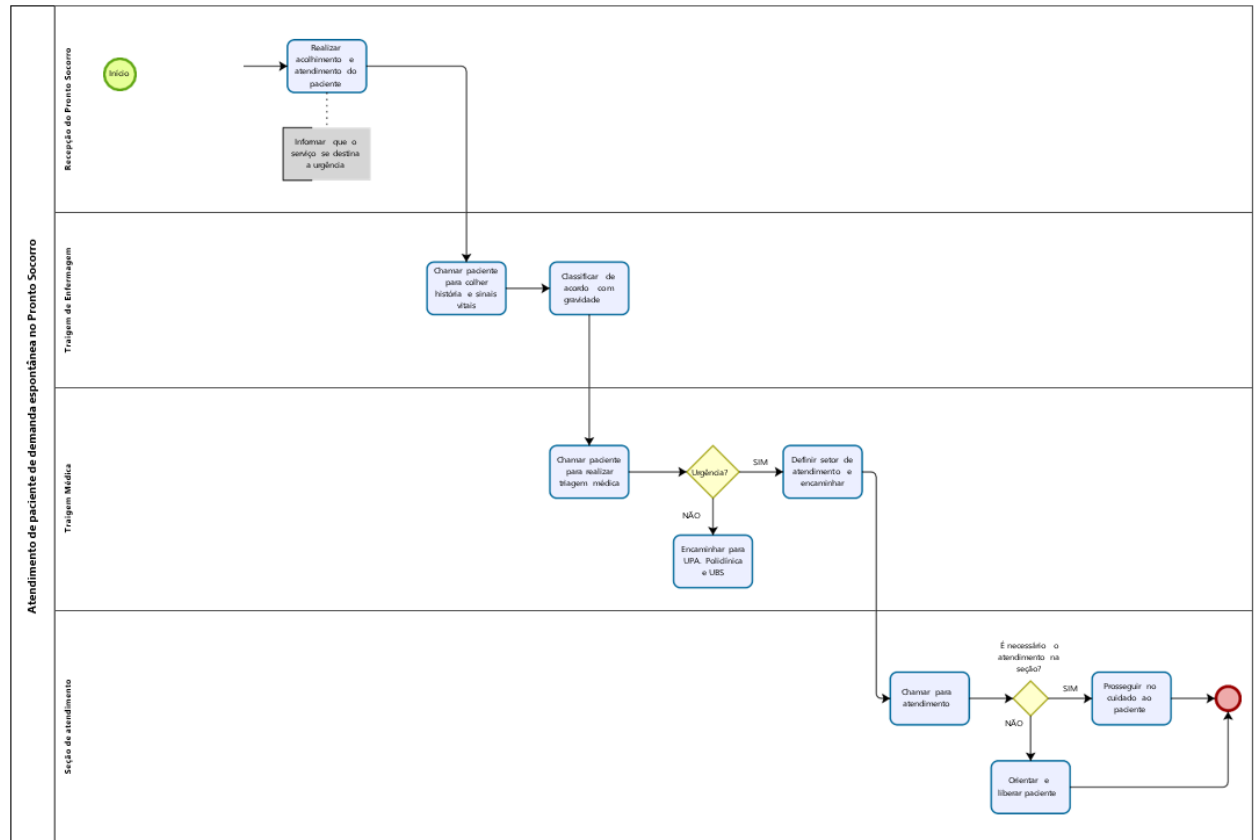
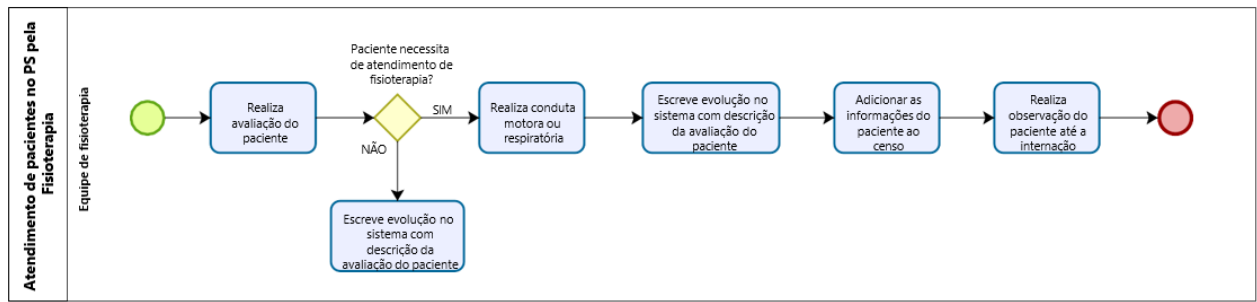


1 ALTA HOSPITALAR POR TRANSFERÊNCIA

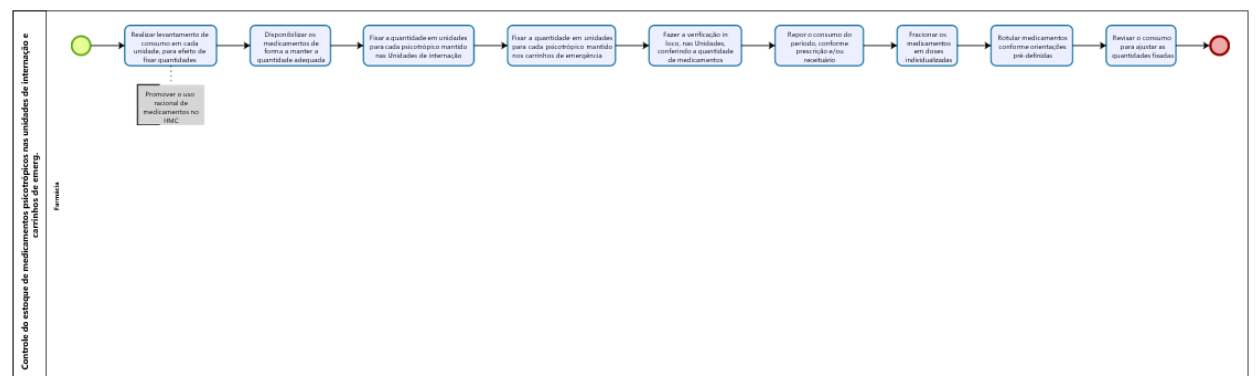




1 ATENDIMENTO DE PACIENTES NO PSE PELA FISIOTERAPIA

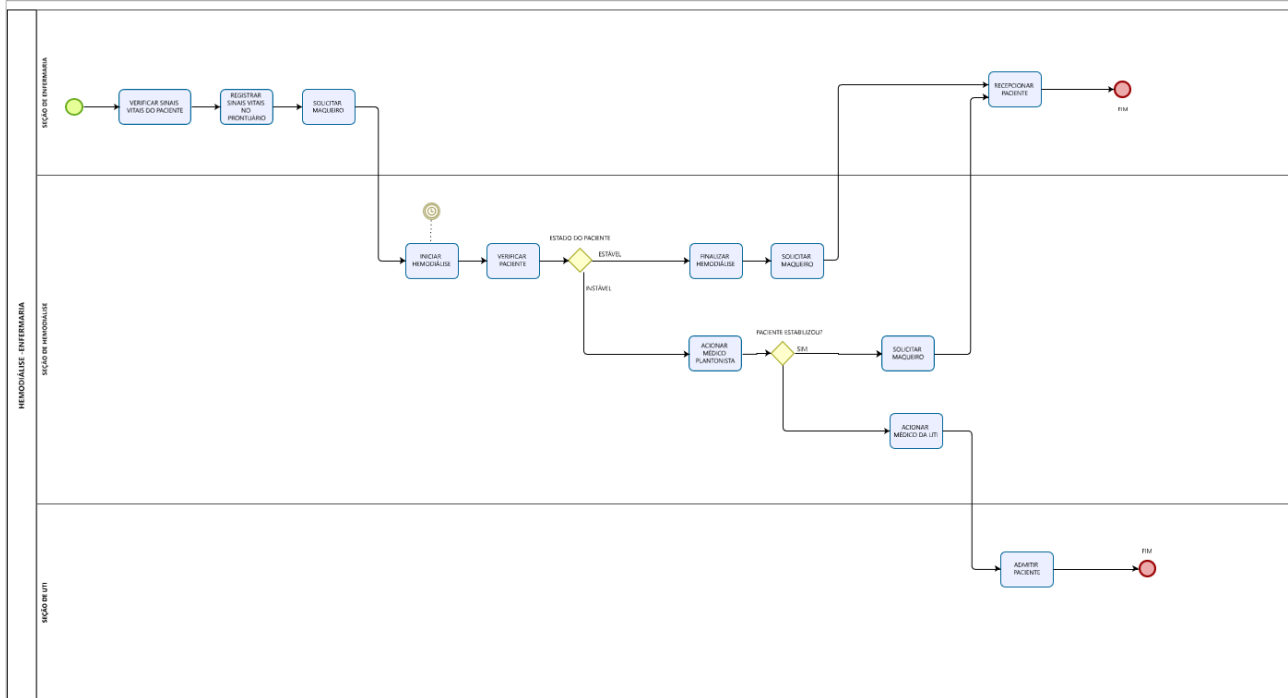


1 CONTROLE DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO E CARRINHOS DE EMERGÊNCIA

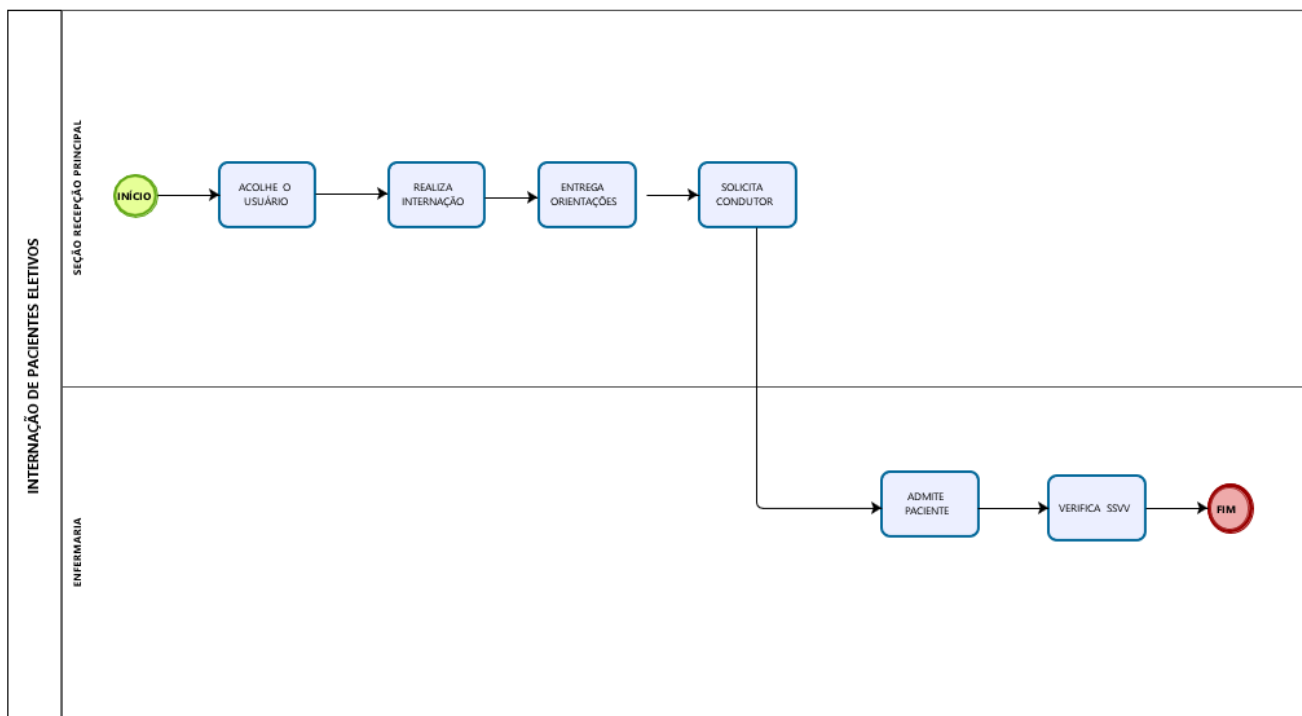


EMODIÁLISE - ENFERMARIA HMSB

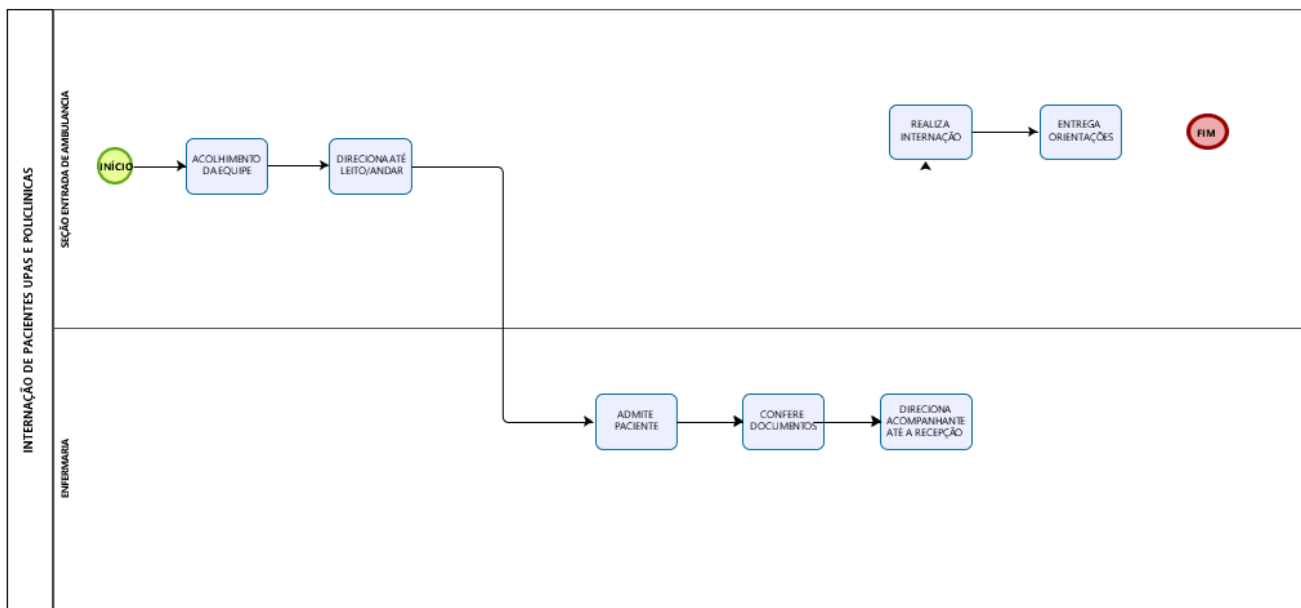
Este diagrama representa o fluxo de encaminhamento e hemodálise na enfermaria do Hospital Municipal São Benedito.
 Data: 16/11/2023.



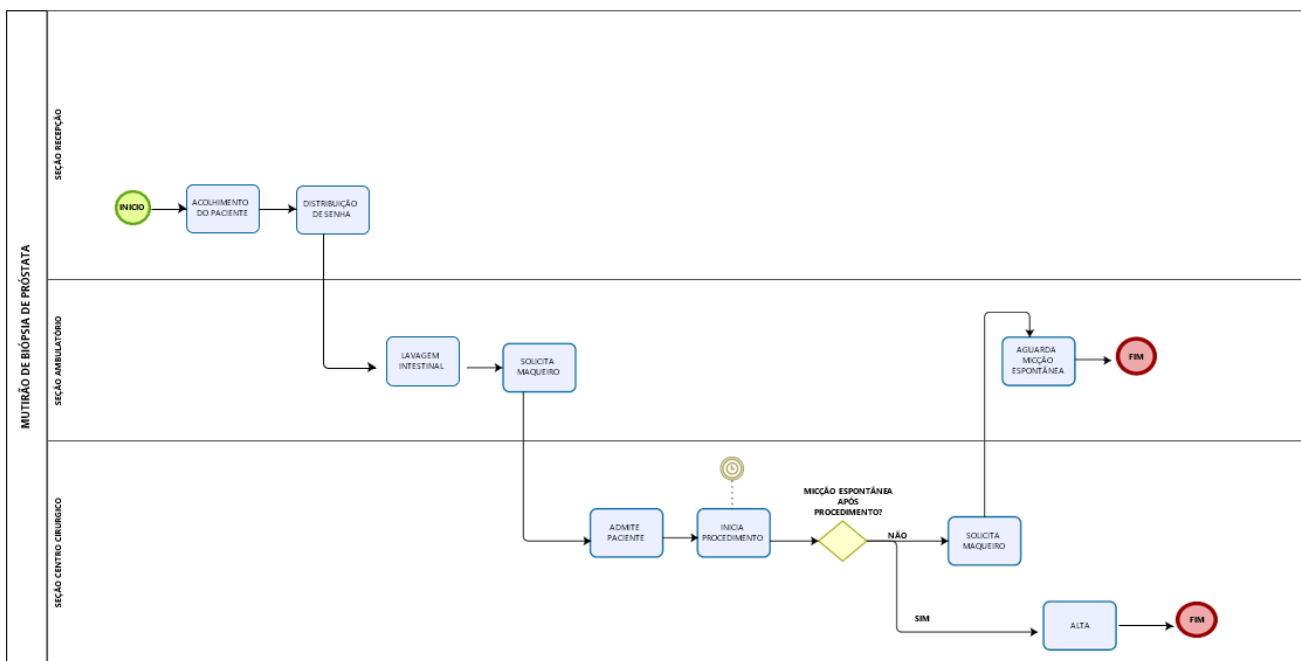
1 DIAGRAMA 1

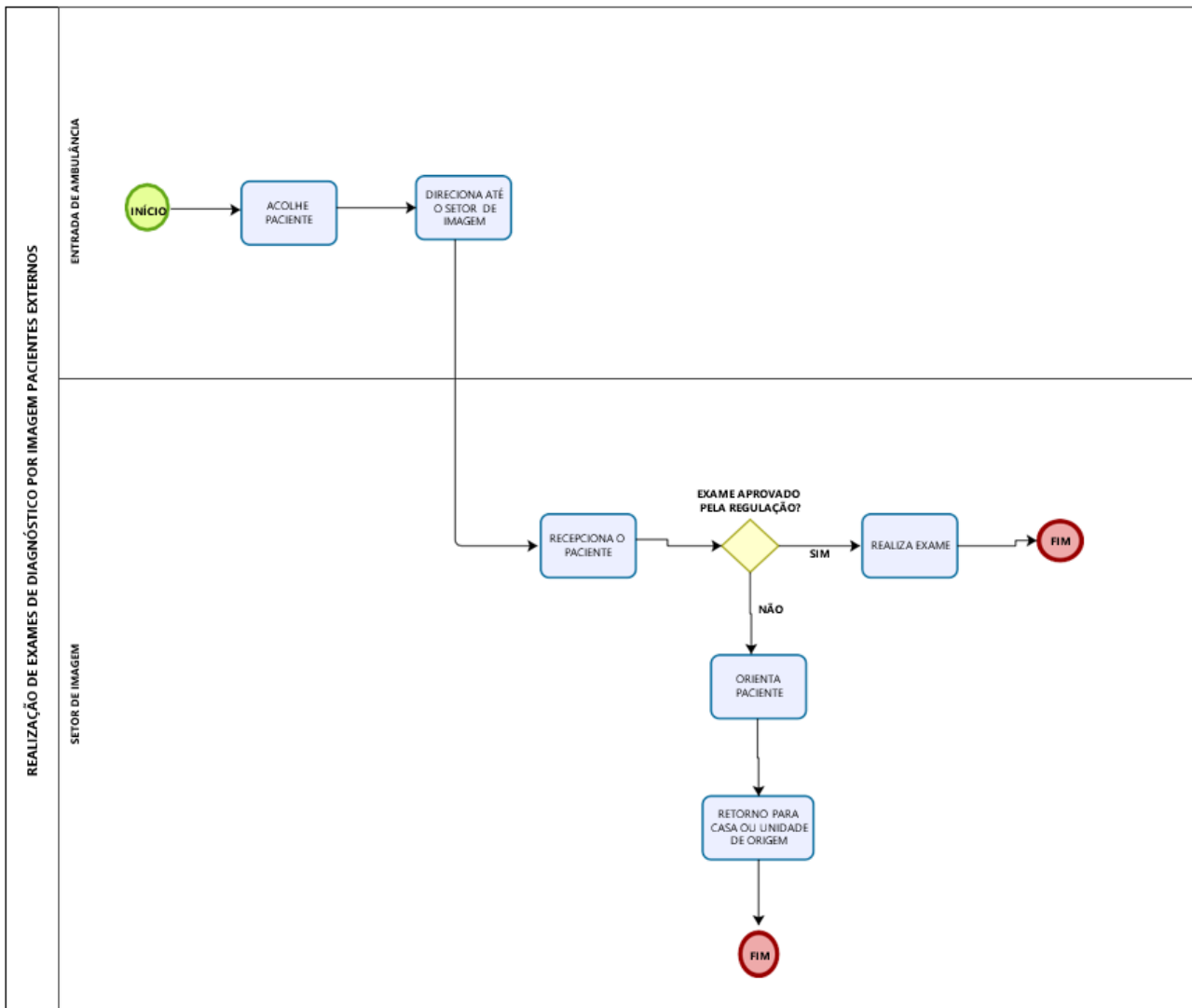


1 DIAGRAMA 1

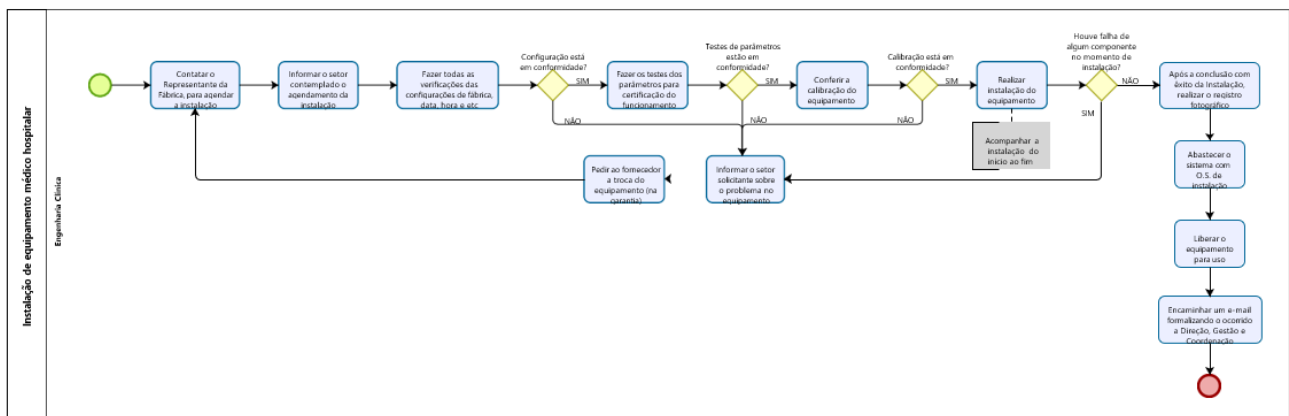


1 DIAGRAMA 1

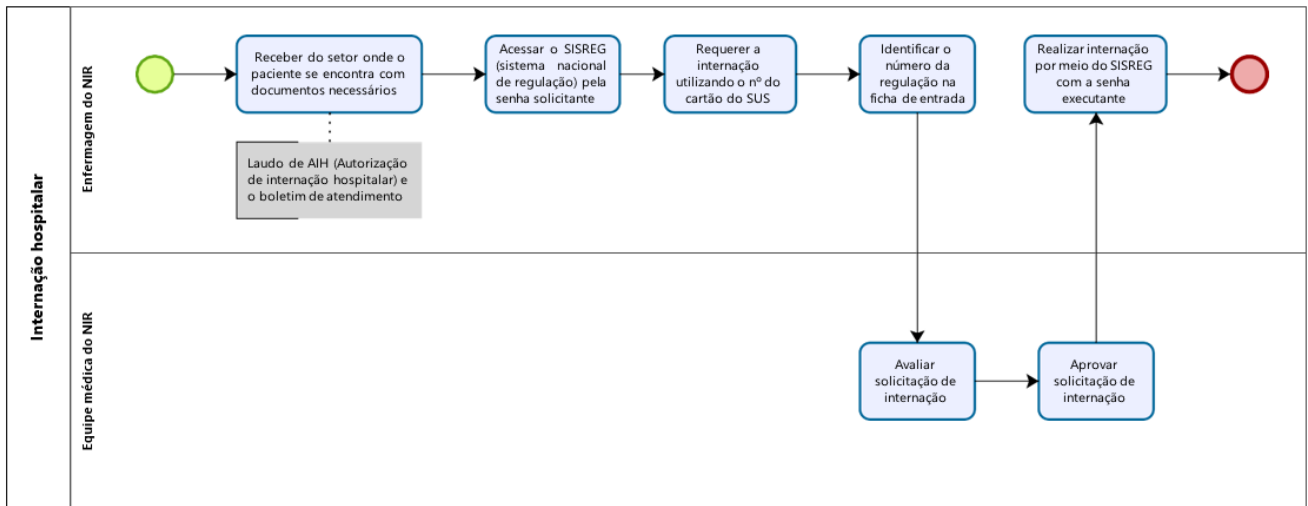




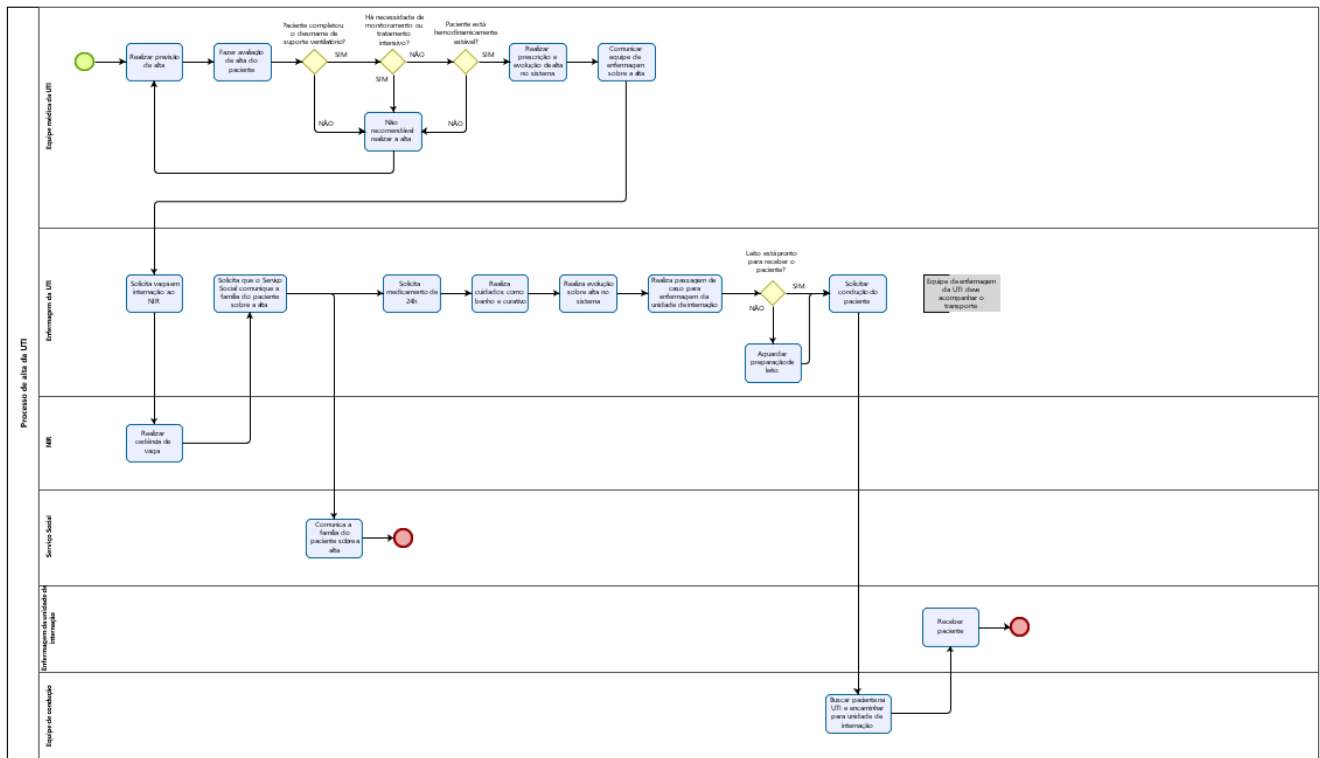
1 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR



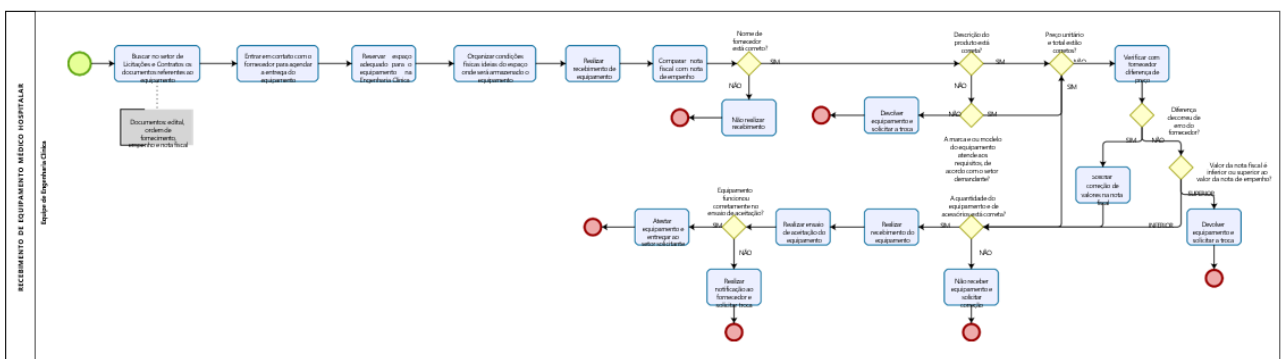
1 INTERNAÇÃO HOSPITALAR



1 PROCESSODEALTA DAUTI



1 RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR



DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 118, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora no âmbito da Intervenção Estadual.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, § 1º, alínea c, da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica exoneraada, a pedido, a servidora abaixo, **com data a partir de 28/12/2023:**

NOME	CARGO
PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE CONTRATOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 29 de dezembro 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora

Protocolo 1530799

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - **INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ** CONFORME **DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023**, SRA. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 55.979.736/0001-45, COM SEDE NA ROD. ABRÃO ASSÉD, S/Nº, KM 53 E 450 METROS - RECREIO ANHANGUERA, EM RIBEIRÃO PRETO - SP, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR, **SR. VINICIUS FERNANDES BARBOSA**, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DE LICITAÇÃO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 52.507229-9 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 445.463.258-86, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.152/2023-1**, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023**, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2023/CTLC/GLC/SMS**, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO **DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017** E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL VINCULADAS À REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS

FONTE 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01						
Item	Cod.TCE	Descrição	Und	Qtd.	Valor uni. estimado	Valor total estimado
01	00038693	Compressor de ar odontológico de 150 litros. 2X2 HP	UND	10	R\$ 9.705,25	R\$ 97.052,5
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 97.052,50	

- Permite a instalação de 3 consultórios;
- Pintura interna antioxidante;
- Desempenho estável, grande capacidade de fluxo e baixo consumo de energia;
- Isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis;
- Pressostato com chave geral liga/desliga;
- Com refrigeração superior;
- Possui dois manômetros: para pressão do reservatório e para pressão de saída;
- Filtro da entrada de ar para impedir a entrada de poeira no compressor;
- Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água;
- Registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório;
- Válvula de alívio (Solenóide);
- Sistema de segurança com válvula para liberação da pressão;
- Protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento;
- Garantia 12 meses no tanque e 3 meses nos componentes.
- Potência do Motor: 2x2HP
- Número de Pistões (cabecotes): 2 pistões
- Deslocamento Teórico: 566 l/min - 20 pcm
- Pressão Máxima: 120 psi - 8,3 bar
- Frequência do Motor: 60 HZ
- Voltagem: 220V~ ±10%
- Potência / consumo de energia: 220V~: 2948 VA / 2,95 KW/h

LOTE 02						
Item	Cod.TCE	Descrição	Und	Qtd.	Valor uni. estimado	Valor total estimado
01	00038693	Compressor de ar odontológico de 65 litros. 2,0HP	UND	16	R\$ 5.268,57	R\$ 84.297,12
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 84.297,12	

- Permite a instalação de 2 consultórios
- Pintura interna antioxidante

- Protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento
- Sistema de segurança com válvula para liberação da pressão
- Válvula de alívio (Solenóide)
- Registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório
- Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água
- Filtro da entrada de ar para impedir a entrada de poeira no compressor
- Possui dois manômetros: para pressão do reservatório e para pressão de saída
- Com refrigeração superior
- Pressostato com chave geral liga/desliga
- Isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis
- Desempenho estável, grande capacidade de fluxo e baixo consumo de energia
- Garantia para o tanque 12 meses e demais componentes 3 meses.
- Potência do motor: 2HP
- Número de pistões (cabeçotes): 1 pistão
- Deslocamento teórico: 283 l/min - 10 pcm
- Pressão máxima: 120 psi - 8,3 bar
- Frequência do motor: 60 Hz
- Voltagem: 127V~ ±10% ou 220V~ ±10%
- Potência / consumo de energia:
127V~: 1651 VA / 1,65 KW/h
220V~: 1474 VA / 1,47 KW/h

LOTE 03

Item	Cod.TCE	Descrição	Und	Qtd.	Valor uni. estimado	Valor total estimado
01	41.7422-4	Compressor de ar odontológico de 40 litros.	UND	10	R\$ 4.668,45	R\$ 46.684,50

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 46.684,50

VALOR TOTAL DOS LOTES - R\$ 228.034,12 (duzentos e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e doze centavos)

- Capacidade de consultórios: 1 consultórios.
- Capacidade do reservatório de ar: 40 litros.
- Frequência: 60Hz.
- Modo de operação: Operação contínua.
- Número de cilindros: 2.
- Potência: 127V~: 1651 VA. ou
- Potência: 220V: 1474 VA
- Potência do motor: 2 HP.
- Tamanho do produto: 498 x 448 x 801 mm.
- Tempo de Enchimento: 1'53"''.
- Tensão de alimentação: 127V ± 10% ou 220V ± 10%.

Garantia: Tanque 12 meses, demais componentes 3 meses.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Gestor do Contrato	Nome: Christianny Souza Carvalho Cargo/Lotação: Coordenadora Técnica de Saúde Bucal CPF: 799.815.501-91 Matrícula: 4863978
Fiscal do Contrato	Nome: Patrícia Russo Ferreira da Rocha Cargo/Lotação: Cirurgiã Dentista CPF: 024.923.431-97 Matrícula: 4038742
Suplente do Fiscal	Nome: Lailiane C. do Amaral Siqueira Ferreira Cargo/Lotação: RT do CEO Planalto CPF: 003.794.141-04 Matrícula: 4876350

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2023/CTLC/GLC/SMS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.152/2023-1, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO

DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO.

CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530800

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.623.403/0001-50, COM SEDE NA AV. DOS REIS, Nº 375, NO BAIRRO VILA REIS, EM CARMO DO RIO VERDE - GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PROCURADOR, SR. HENRIQUE CESAR MARELINO VILELA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 048.88 SSP/MS E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 250.488.481-87, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.099.401/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023/CTLC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

DOS ITENS:

Item	Descrição	Unid. Medida	Total p/ 180 dias	Valor Unit.	Valor Total
61	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM. NÃO ESTERIL. HIDRÓFILA 09 FIOS/CM2,8 CAMADAS, PACOTE COM 500 UNIDADES DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESPRENDIMENTO DOS FIOS, 100 ALGODÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT 3843. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pacote	53.216	R\$ 8,00	R\$ 425.728,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 425.728,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS
PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

DA FISCALIZAÇÃO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Gestor do Contrato	Nome: Nabil Fares Gregório da Silva Cargo/Lotação: CDMIC CPF: 389.612.701-25 Matrícula: 4920991 E-mail: coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Nome: Murilo Teixeira Borges Cargo/Lotação: CPF: 024.817.411-88 Matrícula: 4919995 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Nome: Claudia Paulino da Silva Cargo/Lotação: CPF: 027.969.991-30 Matrícula: 4920887 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA E DE OUTRO LADO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MM SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.440.348/0001-49, COM SEDE NA RUA TOPÁZIO, Nº 183, NO BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO, Sr. MARCELO ANGELO DE MACEDO, BRASILEIRO, DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB/MT Nº 6.811-B E NO CPF SOB O Nº 184.889.272-15, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE LOCADORA, COM FULCRO NO ART. 74, INC. V DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.070.490/2023-1.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MAURICIO CARDOSO, Nº 735, NO BAIRRO CIDADE ALTA, EM CUIABÁ-MT, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NA PROPOSTA, RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/CTSM/SMS/2023 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.070.490/2023-1.

INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS QUE NORTEIAM A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR DECORRER DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, EXIGIDOS POR FORÇA DO ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: AS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES, DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E DEMAIS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 74, § 5º, DA LEI Nº 14.133/2021, E ART. 36 DA LEI Nº 11.109/2020, FORAM DEVIDAMENTE OBSERVADOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS, INTEGRANDO O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)** E O VALOR DO ALUGUEL MENSAL É DE **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO NA DATA DE **15 DE DEZEMBRO DE 2023** E ENCERRAMENTO EM **15 DE DEZEMBRO DE 2026**, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 8.245, DE 1991, PODENDO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA FISCALIZAÇÃO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

GESTO DO CONTRATO	Nome: Jéssica YumiKitayama Paes de Barros Cargo/Lotação: Gerente do CAPS II Matrícula: 4877241 E-mail: jessicaykbarros@outlook.com Telefone: (65) 99284-6663
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Ana Claudia Dias dos Reis de Carvalho Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior Matrícula: 4195947 E-mail: anadidasdosreis@gmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Cassio Silvestre Nunes da Silva Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior Matrícula: 4904964 E-mail: cassio.sns@gmail.com

FUNDAMENTO: AS PARTES DECLARAM-SE SUJEITAS ÀS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO, AOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, ÀS NORMAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, BEM COMO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 E, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, BEM COMO, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO, E DA LEI Nº 8.245/1991.

CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530802

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.357.251/0001-53, COM SEDE NA RUA GIUSEPPE MATTEA, Nº 350-A, NO BAIRRO FRAGATA, EM PELOTAS-RS, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU DIRETOR FINANCEIRO, SR. JOÃO MANUEL MARTINS RAMOS CANHA, PORTUGUÊS, CASADO, AUDITOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RNE Nº V688994-W expedido pelo DFP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 233.847.638-74, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.175/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA 064/2023/HPSMC/SAHCR/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O CENTRO MÉDICO INFANTIL (CMI) NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ- HPSMC, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023**MANUTENÇÃO (CUSTEIO)****EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA****PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTO****PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE****CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO****ESTRUTURAÇÃO (INVESTIMENTO)****EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS****PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS****FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FDO REC. SUS - GOV. FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE****FONTE - 016013110000 - TRANSF. FUNDO A FDO REC. SUS - GOV. FED.**

- BLOCO ESTRUT. - REDE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS
CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PORTARIA Nº3495/MS/GM DE 12/09/2022 - VALOR: R\$ 448.028,00
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL WELLINGTON FAGUNDES Nº 41530000163/2023

DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	VENTILADOR PULMONAR MODELO: GRAPHNET TS+ ADULTO E PEDIÁTRICO EQUIPAMENTO NOVO. Descrição: Descrição: VENTILADOR PULMONAR GRAPHNET TS+ Nº REGISTRO NA ANVISA: 80279421094 O VENTILADOR GRAPHNET TS+ é um ventilador eletrônico, controlado por microprocessador, que possui autoajuste de volume corrente de acordo com peso corporal ideal, indicado para unidades de terapia intensiva, entre outros. O ventilador GraphNet ts+ foi projetado para ser utilizado com todos os tipos de pacientes: adultos, pediátricos e neonatais-infantis que exijam suporte de ventilação invasivo e não invasivo, por período breve ou prolongado, permitindo a monitorização dos principais parâmetros de ventilação. O equipamento contempla assistência para pacientes com ou sem capacidade de realizar esforços respiratórios próprios. O VENTILADOR GRAPHNET TS+ oferece as seguintes MODALIDADES Ventilatórias: ◦ VCV - Volume Controlado (Assistido/Controlado) ◦ PCV - Pressão Controlado (Assistido/Controlado) ◦ PSV - Pressão de Suporte ◦ CPAP- Pressão Positiva Contínua na Via Aérea ◦ SIMV (VCV) + PSV - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada ◦ SIMV (PCV) + PSV - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada ◦ MMV + PSV - Ventilação Mandatória x Minuto ◦ PSV + VT garantido ◦ APRV - Ventilação com Alívio de Pressão ◦ VNI - Ventilação Não Invasiva com compensação de fugas (inclusive Neonatologia) ◦ PRVC - Volume Controlado e Regulação por Pressão ◦ SIMV (PRVC) + PSV - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada ◦ VSV - Volume de Suporte ◦ TCPL - Ciclagem por Tempo com Pressão Limitada - Fluxo Contínuo ◦ SIMV (TCPL) + PSV - Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada ◦ CPAP com Fluxo contínuo ◦ OAF - Oxigenoterapia de alto fluxo ◦ Backup de Apnéia em todas as modalidades espontâneas oferecidas pelo equipamento, ajustável pelo operador (inclusive CPAP e APRV). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS - Altura: 33,1 cm (13,03 pol.). - Largura: 86 cm (14,2 pol.). - Profundidade: 29,5 cm (11,6 pol.). - Altura incluindo o pedestal: 131 cm (51,6 pol.). - Peso sem pedestal: 10,35 kg (22,8 lb.). - Peso incluindo o pedestal: 23,8 kg (52,5 lb.). - Peso incluindo acessórios: 29,25 kg (64,5 lb.). - Largura do pedestal: 51 cm (20,1 pol.). - 65 cm com rodas laterais (25,6 pol.). - Profundidade do pedestal: 52 cm (20,5 pol.). - 59 cm com rodas em linha (23,2 pol.). - Alimentação: 100 a 240 V (comutação automática) Frequência: 60 / 60 Hz TELA: Tipo: Tela sensível ao toque (resistiva) / TFT-LED, a cores. - Tamanho: 12,1". - Resolução: 800x600. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS ◦ Temperatura funcionamento: 15 a 35°C ◦ Temperatura armazenamento/ transporte: -10 a 55 °C ◦ Umidade: 15 a 95 % sem condensação REQUISITO PNEUMÁTICO - Pressão de trabalho: 2,0 bar (aprox. 29 psi). - Alimentação: - Origem: Pressão 2,8-6 bar (aprox. 41-87 psi). Conector: DISS 9/16"-18. - Ar: Pressão 2,8-6 bar (aprox. 41-87 psi). Conector: DISS 3/4"-16. - Comutação automática de gases na falta de um deles, para que o gás restante permita a ventilação do paciente. PACIENTES Adulto - Pediátrico - Neonato PARÂMETROS ◦ VT: 02 a 4000 ml ◦ VE: 1 a 50 LPM ◦ Tempo de Inspiração: 0,1 até 30 s ◦ Relação I:E: 5:1 a 1:599 ◦ Frequência: 1 a 150 rpm ◦ FIO2: 21 a 100 % ◦ PEEP/CPAP: 0 a 50 cmH2O ◦ PCV (Pressão Controlada): 2 até 100 cmH2O ◦ PSV (Pressão de Suporte): 0 a 100 cmH2O ◦ Tempo de subida (rise time): rampa ◦ Pausa inspiratória ajustável: 0 a 2,0 s ou 0-80% do Ti Forma de onda de Fluxo Inspiratória: Quadrada (Constante). Desacelerada (descendente) ◦ Fluxo inspiratório: 0,2 até 180 LPM ◦ Fluxo contínuo oxigenoterapia [L/min]: 1 a 80 ◦ Pressão limitada em Não: 3 a 70 cmH2O - Ajuste de suspiro: Nº de Suspiros 1/25 Frequência 5/10/15/20 por hora Volume adicionado 0,1- 1,0 VT (o volume é adicionado ao VT configurado) ◦ Pausa inspiratória manual: 0-10 seg. ◦ Pausa expiratória manual: 0-20 seg. SENSIBILIDADE ◦ Inspiratória: - Pressão: -20 a -0,2 cmH2O - Fluxo: 0,2 a 15 LPM - Fluxo de base (fluxo): Dobro do Ajuste da Sensibilidade por Fluxo ◦ Expiratória (PSV) / ciclagem PSV: 5 a 80% do pico de fluxo ALARMES Indicação luminosa e audível, de acordo a prioridade e com mensagem na tela. O sistema mantém um registro com nome, data e hora dos eventos ocorridos. Este registro é imprimível e não pode ser eliminado. ◦ Silêncio de Alarme/Pausa: 80 ou 60 s, e estender o tempo de pausa em 120 segundos ◦ Pressão Insp. Máxima: 10 a 120 cmH2O (com ciclagem por critério de pressão como mecanismo de segurança limitando as pressões durante qualquer modalidade). - Pressão Insp. Baixa: 1 a 99 cmH2O - VT (Volume corrente) Máximo: até 3L ◦ VT (Volume corrente) Mínimo: 0 a	Unid.	12	R\$ 55.350,00	R\$ 664.200,00
02	Umificador de controle automático VH2600A-230V 60HZ-BR PLUG Item 2 - Umificador aquecido servo controlado para alto fluxo	Un.	12	R\$ 6.865,00	R\$ 82.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 746.580, 00 (setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)					

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Circuito respiratório descartável com câmara-Disp. circuito de respiração de fio aquecedor em espiral única neonate Item 3 - CIRCUITO DE OXIGENO-TERAPIA DE ALTO FLUXO NEONATAL - (DESCARTÁVEL)	CIRCUITO	20	R\$ 535,50	R\$ 10.710,00
2	Circuito respiratório descartável com câmara-Disp. circuito aquecido espiral simples adulto Item 4 - CIRCUITO DE OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO ADULTO EPEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL)	CIRCUÍTO	10	R\$ 554,80	R\$ 5.548,00
3	Circuito respiratório descartável-Disp. circuito respiratório aquecido em espiral única pediátrico Item 4 - CIRCUITO DE OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO ADULTO EPEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL)	CIRCUÍTO	20	R\$ 567,00	R\$ 11.340,00
4	Canula nasal infantil-Humidoflo infantil nasal-Canula OD 2,5mm/SD 3 mm	UNIDADE	10	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00
5	Canula nasal infantil-Humidoflo infantil nasal-Canula OD 3.5mm/SD 7 mm (length 40 cm)	UNIDADE	10	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00
6	Canula nasal infantil-Humidoflo infantil nasal-Canula OD 3mm/SD 6 mm	UNIDADE	15	R\$ 456,00	R\$ 6.840,00
7	Canula nasal infantil-Humidoflo infantil nasal-Canula OD 4mm/SD 8 mm	UNIDADE	15	R\$ 456,00	R\$ 6.840,00
VALOR TORAL DO LOTE 02: R\$ 50.398,00 (cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais)					

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Gestor do Contrato	Nome: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho Cargo/Lotação: Diretora Administrativa - HPSMC CPF: 002.191.811-28 Matricula: 4919322 E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Nome: Flávio José da Cunha Cargo/Lotação: Coordenador de Apoio Logístico e Equipamentos Médico Hospitalar CPF: 861.941.271-04 Matricula: 4916623 E-mail: cunhaflavio061@gmail.com
Suplente do Fiscal	Nome: Maicon do Nascimento Amorim Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Assistência - HPSMC CPF: 038.113.941-77 Matricula: 4916466 E-mail: maiconamorim2@gmail.com

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 064/2023/HPSMC/ SAAHCR/SMS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.152/2023-1, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO.

CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530803

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MISSER & MISSER LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.225.411/0001-73, COM SEDE NA ROD. BR 470, Nº 2.870, KM 54,6, NO BAIRRO SALTO DO NORTE, EM BLUMENAU-SC, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. CHRISTA MISSNER, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3R Nº 63.194 SSI/SC E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 015.829.199-92, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.099.401/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023/CTLC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO.

DOS ITENS:

Item	Descrição	Unid. Medida	Total p/ 180 dias	Valor Unit.	Valor Total
64	ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10CM X 4,5M, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLASTICO PROTEGIDO POR CILINDRO CAPA. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	28.416	R\$ 9,25	R\$ 262.848,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 262.848,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO - 2023**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE**SUB FUNÇÃO - 301** - ATENÇÃO BÁSICA**SUB FUNÇÃO - 302** - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**SUB FUNÇÃO - 303** - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**PROGRAMA - 0032** - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**PROGRAMA - 0033** - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**PROGRAMA - 0035** - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**PROJETO ATIVIDADE - 2442** - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSIST. FARMACÊUTICA**PROJETO ATIVIDADE - 2443** - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO

SECUNDÁRIA E TERCIARIA COM MEDICAMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM

MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE

RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS -

GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**DA FISCALIZAÇÃO:** CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Gestor do Contrato	Nome: Nabil Fares Gregório da Silva Cargo/Lotação: CDMIC CPF: 389.612.701-25 Matrícula: 4920991 E-mail: coordenadoria.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
---------------------------	--

Fiscal do Contrato	Nome: Murilo Teixeira Borges Cargo/Lotação: CPF: 024.817.411-88 Matrícula: 4919995 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Nome: Claudia Paulino da Silva Cargo/Lotação: CPF: 027.969.991-30 Matrícula: 4920887 E-mail: farmaceuticos.cdemic@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023**, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CUIABÁ-MT, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530804

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - **INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023**, SRA. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A **TAKANO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ: 29.951.710/0001-89, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO À RUA DAS DÁLIAS, Nº 843, SALA 14, BAIRRO JARDIM CUIABÁ, CEP 78.043-152 MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. **BETE AKEMI TAKANO**, CPF Nº 544.895.631-91, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099.438/2023-1**, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023**, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 053/2023/HPSMC/SMS**, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS EM **CIRURGIA PEDIÁTRICA** PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, PARECERES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, EVOLUÇÕES, PRESCRIÇÕES, ACOMPANHAMENTO PRÉ-OPERATÓRIO E PÓS-OPERATÓRIO ATÉ A SUA ALTA DEFINITIVA DOS PACIENTES INTERNOS DO **CENTRO MÉDICO INFANTIL**, PARA SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ-HPSMC**, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA **SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023**ÓRGÃO - 16** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**UNIDADE - 601** - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNÇÃO - 10** - SAÚDE**SUB FUNÇÃO - 302** - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**PROJETO ATIVIDADE** - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**PROJETO ATIVIDADE** - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA**FONTE** - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE**FONTE** - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL**CONTA DE DESPESA** - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**DAS ESPECIFICAÇÕES:**

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor mensal estimado	Valor semestral estimado
01	Plantão sobreaviso diurno. Médico cirurgião pediatra, 12h, todos os dias da semana. (07h e 19h)	Plantão de sobreaviso sendo 1 cirurgião e 1 auxiliar médico (quando necessário)	30 Dias	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 630.000,00
02	Plantão sobreaviso noturno. Médico cirurgião pediatra, 12h, todos os dias da semana. (19h às 7h).	Plantão de sobreaviso sendo 1 cirurgião e 1 auxiliar médico (quando necessário)	30 Dias	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 630.000,00
03	Plantões presenciais de médico visitador especialista em cirurgia pediátrica diurno 04h todos os dias da semana (inclusos sábados, domingos e feriados) para avaliações, evoluções, pareceres, visitas e procedimentos médicos em paciente - internados na Unidade de Emergência Pediátrica	Visitador	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais)						

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho Cargo/Lotação: Diretora Administrativo. CPF: 002.191.811-28 RG: 1424665-1 Matrícula: 4919322 Telefone: (65) 98129-4120 E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Artur José Alberti Neto Cargo/Lotação: Diretor Técnico CPF: 015.960.521-04 RG: 1718072-4 Matrícula: 4915556 Telefone: (65) 99928-8050 E-mail: arturalberti@hotmail.com
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: Caline Daisy da Silva Ajeda Cargo/Lotação: Intensivista Pediátrico/HPSMC CPF: 003.624.901-71 RG: 681521- SSP/MT Matrícula: 4876193 Telefone: (65) 99236-6120 E-mail: calined@hotmail.com

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 053/2023/HPSMC/SAHCR/SMS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.099.438/2023-1, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DEFINIDAS NO TERMO.

CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530805

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.221.464/0001-29, COM SEDE NA AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 42, GALPÃO 17- MODULOS 13 E 14, NO BAIRRO TERMINAL INTRMODAL DA SERRA, EM SERRA-ES, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SOCIO ADMINISTRADOR, SR. JOVANE BRANDÃO DE SOUZA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE 25083651 SESP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 735.037.201-97, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.932/2023, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (TELEVISOR E FOGÃO) PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS

ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS
PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS
FONTE - 01.500.100.2000 - RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 01.601.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 40.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DAS ESPECIFICAÇÕES:

AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇOS CONTRATADOS CONSTAM RELACIONADOS ABAIXO:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	TELEVISOR - TIPO SMART TV LED 55". ULTRA HD COM O MINIMO 3 ENTRADAS HDMI, COM CONVERSOR DE WI-FI INTEGRADO, CARACTERÍSTICAS: SMART LED 4K; RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K, TELA 4.1; FORMATO W I D E S C R E E N ; VELOCIDADE DO PAINEL 120HZ SISTEMA DE COR PAL-M, SBTVD, PAL-N E NTSC. BIVOLT. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR.	Unid.	08	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
2	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS - COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 04 BOCAS, MESA AÇO INOX, TREMPES: ARAME REDONDO; (Q U A T R O) QUEIMADORES E GRADES INDIVIDUAIS. BOTÕES REMOVÍVEIS, O FORNO TEM CAPACIDADE MINIMA DE 61,5 LITROS. MODERNO, CLASSE A.	Unid.	06	R\$ 832,00	R\$ 4.992,00

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2023/CTLC/SMS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.932/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021 COM FUNCRO NO ART. 75, INC II SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2020 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO.

CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
 INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1530806

MT.GOV.BR

O GOVERNO DE MT ASSUMIU A SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ

A pedido do Ministério Público, por decisão da justiça e parecer do Tribunal de Contas

Em apenas três meses o Governo de Mato Grosso:

- Contratou mais 120 médicos
- Convocou 137 aprovados em concurso
- Abasteceu as farmácias de todas as unidades
- Reativou 27 leitos de UTI e 35 de enfermaria
- Retomou exames parados
- Aumentou em 50% a realização de cirurgias eletivas e urgentes

Se você está na fila esperando por algum procedimento, atualize seus dados.

Precisamos localizar você!



FALE COM A REGULAÇÃO
(65) 3614- 5548
Aponte para o QR Code no WhatsApp

GABINETE ESTADUAL DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE DE CUIABÁ



Governo de Mato Grosso

MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

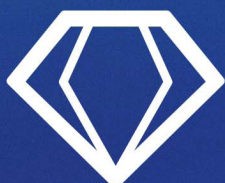
Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

CAMILA SILVA
SERVIDORA DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

PRESENTÃO DE NATAL!

ÚLTIMO MÊS DA CAMPANHA!

CARÊNCIA ZERO PRORROGADA

Para consultas e exames simples

ADESÃO ATÉ 31/DEZ

Planos a partir de **R\$115,40** /mês

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública



O Plano de Saúde do Servidor Público de Mato Grosso



Central de Atendimento

- + (65) 3613-7700
- + (65) 9.8463-3773
- + matgrossosaude.mt.gov.br



MATO GROSSO SAÚDE

SEPLAG
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Governo de Mato Grosso



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".